DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
João Pessoa, 01 de agosto de 2025 * n° 0826 * Pág. 001/040


FAROL DO CABO BRANCO

SEDEC

PORTARIA n° 144/2025 – GAB/SEDEC **João Pessoa, 23/07/2025**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Ana Virgínia de Medeiros Ferreira, Matrícula: 100.957-7** como **Fiscal Técnico e Juanna Lourena Andrade Fernandes, Matricula: 105.864 – 1, como Fiscal Administrativa** do **Contrato Nº 06-301/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 06-016/2025**, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, firmado com **FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA,** CNPJ: 08.808.153/0001-71.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n°10.535/2023; Lei Municipal n°14.781/2023 e art. 117, caput da Lei no 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7EAC-42D5-3C57-1CAA e informe o código 7EAC-42D5-3C57-1CAA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7EAC-42D5-3C57-1CAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/07/2025 18:55:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7EAC-42D5-3C57-1CAA

Edital de Convocação para a Etapa 3 (Entrevista Individual) do Processo Seletivo para a Função de Cuidador(a) Voluntário(a), conforme o Edital Complementar Nº 01/2025 – Retificação e alteração do Cronograma do Edital Nº 01/2025 - Processo Seletivo Simplificado.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) comparecer ao **local da entrevista individual**, **conforme dia e horário** definidos **nos quadros 1, 2, 3, 4, 5 e 6**, devendo chegar ao local munido(a) de documento de identificação com foto (RG ou CNH) e Curriculum Vitae, como previsto no item 5.7 do Edital.

Quadro 1 – Candidatos(as) que farão a intrevista individual **no dia 11 de agosto de 2025, no turno da manhã (das 8h às 12h) por ordem de chegada,** na Escola de Formação de Professores (**ANTIGO CECAPRO**), localizada à Avenida Ministro José Américo de Almeida, 2727, Expedicionários, João Pessoa-PB.

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF
ADÊMIA SILVA DA CRUZ	058.972.XXX-XX
ADILENE MARIA DE ALMEIDA SANTOS	064.193.XXX-XX
ADILMA PEREIRA DA COSTA SILVA	874.118.XXX-XX
ADMA SALVIANO DA SILVA	039.013.XXX-XX
ADRIANA BATISTA DA COSTA	061.583.XXX-XX
ADRIANA BORGES DA SILVA	058.357.XXX-XX
ADRIANA CANDIDA DE LIMA VENTURA	880.542.XXX-XX
ADRIANA DA SILVA LIMA	012.214.XXX-XX
ADRIANA DA SILVA SANTOS	031.626.XXX-XX
ADRIANA DO CARMO LIRA	019.380.XXX-XX
ADRIANA DOMINGOS DA SILVA COÊLHO	982.877.XXX-XX
ADRIANA LIMA SOARES	034.635.XXX-XX
AELSON DA SILVA SANTOS	009.973.XXX-XX
AISHA GABRIELA FERREIRA ARAÚJO	705.715.XXX-XX
ALAN PATRICK MENDES SOUZA	052.019.XXX-XX
ALANA CRISTINA DA SILVA	052.405.XXX-XX
ALANIS VITÓRIA DIAS VIANA	717.701.XXX-XX
ALEJANDRO BARBOSA MATOS	123.064.XXX-XX
ALESSANDRA DO NASCIMENTO ALVES	010.445.XXX-XX
ALESSANDRA AMARAL SOARES	102.158.XXX-XX
ALESSANDRA DE KASSIA DO NASCIMENTO	095.831.XXX-XX
ALEXANDRA DE ARAÚJO BATISTA SILVA	023.788.XXX-XX
ALEXANDRINA CANDIDA NOGUEIRA	081.735.XXX-XX
ALEXSANDRA BATISTA DE LIMA	799.035.XXX-XX
ALICE BERNARDO DA SILVA	070.904.XXX-XX
ALICE MANGUEIRA PALITOT	144.075.XXX-XX
ALINE CHAVES DOS SANTOS	120.931.XXX-XX
ALINE FABRICIA ANDRADE DE ALMEIDA	063.192.XXX-XX
ALINE LAURINDO DA ROCHA	046.822.XXX-XX
ALINE MESSIAS DE OLIVEIRA	378.826.XXX-XX
ALLANA PÂMELLA SILVA DE PAULA	711.220.XXX-XX
AMANDA ALVES FELIZARDO	709.398.XXX-XX
AMANDA CONCEIÇÃO DE LIMA	709.596.XXX-XX
AMANDA DE SOUSA FRANCISCO	108.467.XXX-XX
AMANDA FERREIRA FALCÃO	086.448.XXX-XX
AMANDA MEDEIROS DE LIMA	106.871.XXX-XX
AMANDA RODRIGUES VIDAL	701.137.XXX-XX
AMANDA SILVA DE LIMA ALBUQUERQUE	087.139.XXX-XX
AMARILZA ROSA EVANGELISTA DE SOUSA	092.849.XXX-XX
ANA BEATRIZ DA SILVA DOS SANTOS	147.712.XXX-XX
ANA BEATRIZ DOS SANTOS NUNES	716.722.XXX-XX
ANA CARLA DA LUZ FERREIRA	012.482.XXX-XX
ANA CILENE SILVA DE FRANÇA	011.530.XXX-XX
ANA CLAUDIA DE SOUZA	045.460.XXX-XX
ANA CRISTINA ALVES FONSECA	111.165.XXX-XX
ANA CRISTINA CLEMENTINO DA SILVA	179.296.XXX-XX
ANA KARLA DE LIRA SIMÕES	719.342.XXX-XX
ANA KARLA SANTOS DO CARMO SILVA	093.408.XXX-XX
ANA LARISSA ALVES DA SILVA	073.213.XXX-XX
ANA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	705.380.XXX-XX
ANA LUÍZA SANTOS DA SILVA	139.080.XXX-XX
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	049.344.XXX-XX
ANA PAULA DE SOUZA DUARTE	119.488.XXX-XX
ANA PAULA DO NASCIMENTO	024.394.XXX-XX
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	065.560.XXX-XX
ANA PAULA MACEDO DA SILVA	038.404.XXX-XX
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	074.682.XXX-XX

Assinado por 1 pessoa: RELIANE MARIA DE ARAUJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2C9-478B-EE60-CC2D e informe o código F2C9-478B-EE60-CC2D

Assinado por 1 pessoa: RELIANE MARIA DE ARAUJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2C9-478B-EE60-CC2D e informe o código F2C9-478B-EE60-CC2D

Assinado por 1 pessoa: RELIANE MARIA DE ARAUJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2C9-478B-EE60-CC2D e informe o código F2C9-478B-EE60-CC2D

Quadro 1 – Candidatos(as) que farão a intrevista individual **no dia 11 de agosto de 2025, no turno da manhã (das 8h às 12h) por ordem de chegada,** na Escola de Formação de Professores **(ANTIGO CECAPRO)**, localizada à Avenida Ministro José Américo de Almeida, 2727, Expedicionários, João Pessoa-PB.

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF
ANDERSON GOMES FREIRE	097.219.XXX-XX
ANDRALINA SANTOS DA SILVA	701.151.XXX-XX
ANDRÉA KARLA CÉSAR FERNANDES DA SILVA	008.967.XXX-XX
ANDRÉIA FELINTO DOS SANTOS	065.731.XXX-XX
ANDRÉIA PRISCILLA SANTOS LIMA	104.400.XXX-XX
ANDRESSA CARLA SOARES DE OLIVEIRA	709.879.XXX-XX
ANDRESSA KAREN DUTRA DE LIMA	708.258.XXX-XX
ANDRESSA LEITE MAIA	113.029.XXX-XX
ANDRIELLE DOS SANTOS SILVA	095.470.XXX-XX
ANDRIELLY WALESKA SOUZA DA SILVA	700.611.XXX-XX
ANGELA NAYARA BATISTA NUNES	086.558.XXX-XX
ANGELICA SOUZA TAVARES	076.448.XXX-XX
ANNA CAROLINE BERNARDO MOREIRA	715.571.XXX-XX
ANNA KAROLINA DANTAS DE SÁ	048.556.XXX-XX
ANTÔNIA KÁTIA ALVES DO NASCIMENTO	753.664.XXX-XX
ANTÔNIA TATIANE NASCIMENTO SILVA	108.774.XXX-XX
ANTONIO MARCOS INOCÊNCIO DA SILVA	086.725.XXX-XX
ANY RAFAELLY MARQUES ARRUDA	118.175.XXX-XX
ARACILENE DO NASCIMENTO TORRES	035-917.XXX-XX
ARIADNE RODRIGUES DE LIMA	120.057.XXX-XX
ARICELLYS LOPES DA SILVA	052.894.XXX-XX
ARILY GONÇALVES REZENDE LOPES	026.207.XXX-XX
ÁUREA VIRGINIA SOARES DIAS	062.060.XXX-XX
BEATRIZ DE SOUZA VICENTE	106.264.XXX-XX
BEATRIZ FÉLIX DA SILVA	704.054.XXX-XX
BEATRIZ LORILY FELICIANO CARNEIRO	716.517.XXX-XX
BENISE OLIVEIRA DOS SANTOS	043.851.XXX-XX
BIANCA ANDRADE DUARTE DA COSTA	090.282.XXX-XX
BRENO ROBERTO CORREIA DA SILVA	090.443.XXX-XX
BRUNA HEWELIN SANTOS DA SILVA	135.997.XXX-XX
BRUNA VITORIA DA SILVA PEREIRA	718.991.XXX-XX
CAIO DA CRUZ SOUZA	102.902.XXX-XX
CAMILA FERNANDES DA SILVA	704.553.XXX-XX

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2C9-478B-EE60-CC2D e informe o código F2C9-478B-EE60-CC2D

Quadro 2 – Candidatos(as) que farão a intrevista individual **no dia 11 de agosto de 2025, no turno da tarde (das 13h às 17h) por ordem de chegada**, na Escola de Formação de Professores **(ANTIGO CECAPRO)**, localizada à Avenida Ministro José Américo de Almeida, 2727, Expedicionários, João Pessoa-PB.

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF
CAMILA MAYARA DE OLIVEIRA GUIMARAES FARIAS	089.173.XXX-XX
CARLA PRISCILA DE OLIVEIRA	093.768.XXX-XX
CAROLINE FELIPE DE MORAIS	074.033.XXX-XX
CÁTIA NATIELLI GARCIA	915.799.XXX-XX
CELIA ALVES DA SILVA	788.928.XXX-XX
CIBELY CRISTINA DA SILVA MORAIS	068.533.XXX-XX
CLAUDIA REGINA DA SILVA VERCOZA	086.321.XXX-XX
CLÁUDIA VIRGINIA PEREIRA TRIGUEIRO	026.842.XXX-XX
CRISLAYNE FERREIRA RODRIGUES	711.322.XXX-XX
CRISTIANE PATRICIA ANDRADE HENRIQUE	084.258.XXX-XX
CRISTINA DA SILVA COUTINHO	030.417.XXX-XX
CRISTINA MESQUITA QUIRINO CARVALHO	110.926.XXX-XX
CRYSTIANE FERREIRA PEREIRA RODRIGUES	009.570.XXX-XX
DAKARLYANA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ	057.414.XXX-XX
DALINA BARBARA CARVALHO DE SOUZA	051.691.XXX-XX
DALVA NOÉLIA FERREIRA LACERDA VIEIRA	101.730.XXX-XX
DANIEL MARTINS MESQUITA	139.974.XXX-XX
DANIEL SALGADO ARNAUT	157.630.XXX-XX
DANIELE LOPES GASPAR	144.300.XXX-XX
DANIELI LIRA NOBREGA DA SILVA	050.522.XXX-XX
DANIELLE DE JESUS DUTRA	123.824.XXX-XX
DANIELLE MOSTEIRO CAVALCANTE SODRÉ	074.372.XXX-XX
DANIELLY SOUZA ALVES	080.458.XXX-XX
DANIELY SOARES DA SILVA	710.032.XXX-XX
DANYELLE CARNEIRO DA SILVA	056.194.XXX-XX
DARLAN ROZA STURBELLE	572.183.XXX-XX
DAVSON HONÓRIO DOS SANTOS	707.453.XXX-XX
DAYSE MICHELLE SILVA DOS SANTOS GONÇALVES	060.228.XXX-XX
DÉBORA BEZERRA DA NÓBREGA	701.474.XXX-XX
DÉBORA JEANE DANTAS DA SILVA RODRIGUES	752.890.XXX-XX
DELAYNE DA SILVA ARAÚJO	105.567.XXX-XX
DENIZE SILVA TRINDADE	066.506.XXX-XX
DEYSE DOS SANTOS MONTEIRO	070.694.XXX-XX
DIELSON CAVALCANTE DE MELO	067.435.XXX-XX
DIVALDO NOBRE PERONICA	000.039.XXX-XX
DJAILMA FERREIRA DE MACEDO AMORIM	056.269.XXX-XX
DULCIANA DE ANDRADE BARBOSA	026.779.XXX-XX
EDDAIANA PINTO SALES DE SOUZA	012.426.XXX-XX
EDICARLA GOMES DA SILVA	028.395.XXX-XX
EDILEUZA ARAUJO DA SILVA	049-035.XXX-XX
EDILMA REGO SILVA	034.151.XXX-XX

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2C9-478B-EE60-CC2D e informe o código F2C9-478B-EE60-CC2D

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito**: Cícero de Lucena Filho**
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
Sec. de Gestão Governamental: **Rougger Xavier Guerra Júnior**
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**
Secretaria da Finanças: **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira**
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Ivonete Porfirio Martins**
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque**
Secretaria de Direitos Humanos: **Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque**
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: **Francisco Rinaldo M. de Figueiredo**
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: **Carlos Gustavo Gomes de Oliveira**
Sec. Munic. de Serviços Urb. e Zeladoria**: Francisco Rinaldo Maranhão de Figueiredo**
Sec. de Cuidados e Proteção Animal - **Carlos Gustavo Gones de Oliveira**
Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Thiago N. de Lucena**
Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Bruno Farias de Paiva**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **José Freire Costa**
Secretaria de Turismo: **Vitor Hugo Peixoto Castellano**
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: **Virginia Maria P. Veloso Borges**
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Marmuthe de Souza Cavalcante**
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Marcílio Pedro Siqueira Ferreira**
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Quadro 2 – Candidatos(as) que farão a intrevista individual **no dia 11 de agosto de 2025, no turno da tarde (das 13h às 17h) por ordem de chegada,** na Escola de Formação de Professores **(ANTIGO CECAPRO)**, localizada à Avenida Ministro José Américo de Almeida, 2727, Expedicionários, João Pessoa-PB.

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF
EDINALDO BATISTA DINIZ DE FRANÇA	040.217.XXX-XX
EDINALVA MIRANDA DOS SANTOS	050.439.XXX-XX
EDINEIDE TRAJANO DE SOUSA	067.932.XXX-XX
EDJONSON DE OLIVEIRA MARTINS	099.462.XXX-XX
EDNA PAULA DA SILVA BRITO	075.727.XXX-XX
EDNALDO DA SILVA SERTÃO DE OLIVEIRA	202.838.XXX-XX
EDNEIDE NOIOLA DOS SANTOS	437.112.XXX-XX
ELAINE CRISTINA DE MELO FEITOSA	008.810.XXX-XX
ELAINE FLAVIA GOMES DO SANTOS	013,924.XXX-XX
ELBI HENRIQUE FERREIRA DE LIMA	027.351.XXX-XX
ELIANE AVELINO SOARES	037.780.XXX-XX
ELIDA ALVES DE BRITO	100.119.XXX-XX
ELIENE BARBOSA SILVA	071.916.XXX-XX
ELISANGELA SILVA DE LUNA	050.091.XXX-XX
ELIZENNE PROCÓPIO DE SOUZA	063.721.XXX-XX
ELIZETE MENDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	008.493.XXX-XX
ELLINGTON ALEXANDRE BATISTA DO NASCIMENTO	603.202.XXX-XX
ELOIZA CARDOSO DE SOUSA FELICIANO	062.379.XXX-XX
ELVIRA HERMÍNIO DA SILVA BEZERRA	570.282.XXX-XX
ELYZIARA HELLEN LIMA LEITE	076.104.XXX-XX
EMILY KAROLINE PEDROSA LIRA	109.709.XXX-XX
EMYLAINE KHRISTINE DE SOUSA FERREIRA	068.342.XXX-XX
ENILDA GALDINO BRANDAO	049.700.XXX-XX
ÉRICA NASCIMENTO ALBUQUERQUE	093.553.XXX-XX
ERICKA ALMEIDA DOS SANTOS	092.495.XXX-XX
ERIKA EUSTAQUIO FERNANDES	035.130.XXX-XX
ERLANNE SANTANA DE OLIVEIRA	054.768.XXX-XX
ESHILEY EDUARDA SILVA ROCHA	710.466.XXX-XX
ESTER ROCHA SOARES	052.713.XXX-XX
FABIANO GOMES MONTEIRO	977.591.XXX-XX
FELIPE VIRGINIO DOS SANTOS	104.619.XXX-XX
FERNANDA BORGES MARTINS	094.771.XXX-XX
FERNANDA SOUSA DE VASCONCELOS MELO	063.020.XXX-XX
FERNANDO GUSTAVO DE SOUZA	078.576.XXX-XX
FLORA RAMALHO SANTOS	036.119.XXX-XX
FRANCICLEIDE DA SILVA CAMURÇA	033.384.XXX-XX
FRANCIELE DA SILVA LEITE AMARO	113.343.XXX-XX
FRANCILENE LOPES DE ARAUJO	917.150.XXX-XX
GABRIEL ALMEIDA COSTA	616.907.XXX-XX
GABRIELLY FERREIRA RIBEIRO	710.179.XXX-XX
GÊIZA SANTOS DE SANTANA NASCIMENTO	090.590.XXX-XX
GENILMA RODRIGUES DE SOUZA BRITO	008.261.XXX-XX
GERLANE IDALINO DE MOURA VARELA	028.829.XXX-XX
GERLANE SILVA DOS SANTOS	701.502.XXX-XX
GERMANA FRADE DE OLIVEIRA	059.967.XXX-XX
GIGLINALVA SILVA TAVARES	047.166.XXX-XX
GILBERLANIA DIAS SANTOS DA SILVA	702.283.XXX-XX
GIRLENE PEREIRA DE LIMA	075.073.XXX-XX
GLÁUCIA RAYANE SIQUEIRA SILVA	707.031.XXX-XX

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2C9-478B-EE60-CC2D e informe o código F2C9-478B-EE60-CC2D

Quadro 3 – Candidatos(as) que farão a intrevista individual **no dia 13 de agosto de 2025, no turno da manhã (das 8h às 12h) por ordem de chegada,** na Escola de Formação de Professores **(ANTIGO CECAPRO)**, localizada à Avenida Ministro José Américo de Almeida, 2727, Expedicionários, João Pessoa-PB.

Nome Completo do(a) Candidato(a)	**CPF**
GLAURA IASMIN IWAGOE ALEXANDRE	116.181.XXX-XX
GLEYCE KELLY BATISTA DOS SANTOS SILVA	108.310.XXX-XX
GRACIANA DA SILVA BARBOSA	065.582.XXX-XX
GRAZIELLE DE SOUSA GOMES	702.675.XXX-XX
GRAZIELLY AGOSTINHO COSTA	121.533.XXX-XX
HAYSLLA VITORIA PEREIRA COSTA	717.957.XXX-XX
HELEN DA SILVA GUEDES	107.493.XXX-XX
HELOISA EMANUELA BATISTA DE ANDRADE	058.385.XXX-XX
HELOISA MARIA SANTOS BENICIO	885.210.XXX-XX
IANE CLEMENTINO PEREIRA	704.874.XXX-XX
IAPOENA FERREIRA BEZERRA	130.710.XXX-XX
IASMIN LUCENA FEITOSA	147.438.XXX-XX
INÊS BATISTA DA CRUZ	059.697.XXX-XX
IONARA GUEDES BATISTA BANDEIRA	059.443.XXX-XX
IRANEIDE FORTUNATO FERREIRA	055.634.XXX-XX
ÍRIS JOSÉ DE SOUSA SANTOS	284 423.XXX-XX
IRLLANNA KETLEY SANTOS DO NASCIMENTO	123.987.XXX-XX
ISABEL FERREIRA DA SILVA	125.645.XXX-XX
ISABELLY VITÓRIA MARINHO DA SILVA	710.542.XXX-XX
ISAIANE DA SILVA CORREIA	118.997.XXX-XX
ITAYNARA DOS SANTOS LAURENTINO	084.085.XXX-XX
IVANETE LUIZA DOS SANTOS	038.433.XXX-XX
IVANILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	602.594.XXX-XX
IZABEL CRISTINA GOMES DA SILVA	052.763.XXX-XX
IZABEL RAIMUNDO DA SILVA	032.714.XXX-XX
JACILENE ZACHEU PACHECO	433.049.XXX-XX
JACKELINE BATISTA DE OLIVEIRA	117.686.XXX-XX
JACKELINE DA SILVA ALVES	702.596.XXX-XX
JACKELINE DA SILVA SANTOS	035.380.XXX-XX
JACQUELINE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	088.463.XXX-XX
JAILMA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS	065.634.XXX-XX
JANAINA MARIA FELIX	045.675.XXX-XX
JANAÍNA SILVA DE FRANÇA SANTOS	034.162.XXX-XX
JANAYNA JAMILYS LIMA SANTOS DA COSTA	066.399.XXX-XX
JANIELE JOSEFA DA SILVA	099.943.XXX-XX
JANIELLY JOVINO DA FONSÊCA	714.065.XXX-XX
JAQUELINE CRISTINA BATISTA	064.965.XXX-XX
JARDEANE RODRIGUES FERREIRA	121.105.XXX-XX
JEAN DE PONTES JANUARIO	070.711.XXX-XX
JENIFFER ROCHA DE OLIVEIRA DINIZ	015.014.XXX-XX
JENNEF FERREIRA DE CENA	109.476.XXX-XX
JESSICA GOMES DE SOUZA	119.548.XXX-XX
JESSICA JOANE ALVES RODRIGUES	080.688.XXX-XX
JESSICA LORRANNY CARNEIRO DE LIMA	149.640.XXX-XX
JESSICA RARIANE DA SILVA NASCIMENTO HERÁCLITO	710.641.XXX-XX
JÉSSICA SOUZA DOS SANTOS	704.161.XXX-XX
JHENIFER DAYSA RODRIGUES DE SOUZA	135.701.XXX-XX
JHENNIFER ALYCIA COSTA SANTOS	072.440.XXX-XX
JOALICE ALVES ALBINO DA SILVA	689.855.XXX-XX
JOÃO HEVERTON FERREIRA RIBEIRO	710.178.XXX-XX
JOÃO VICTOR PESSOA DE ANDRADE	714.361.XXX-XX
JOELMA LOURENÇO DA SILVA	805.817.XXX-XX
JOELMA MASCENA FERNADES	090.692.XXX-XX
JONAS FERREIRA CAMPOS	024.412.XXX-XX
JONATAN SEBASTIÃO DA SILVA JÚNIOR	088.294.XXX-XX
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA ALTÍSSIMO	015.362.XXX-XX
JOSÉ YALLIS SANTOS DA SILVA	128.976.XXX-XX
JOSEFA DE ANDRADE CASE	065.458.XXX-XX
JOSEFA DE LOURDES TINTO DA SILVA	094.725.XXX-XX

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2C9-478B-EE60-CC2D e informe o código F2C9-478B-EE60-CC2D

Quadro 3 – Candidatos(as) que farão a intrevista individual **no dia 13 de agosto de 2025, no turno da manhã (das 8h às 12h) por ordem de chegada,** na Escola de Formação de Professores (**ANTIGO CECAPRO**), localizada à Avenida Ministro José Américo de Almeida, 2727, Expedicionários, João Pessoa-PB.

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF
JOSEFA DE SOUZA MACHADO	661.508.XXX-XX
JOSELANIA ALVES DA SILVA	011.422.XXX-XX
JOSICLEIDE ALVES ALBINO DIAS	917.470.XXX-XX
JOSICLEIDE NUNES BARBOSA NASCIMENTO	057.306.XXX-XX
JOSIELE RODRIGUES DOS SANTOS	125.562.XXX-XX
JOSILEIDE MARIA ROCHA	028.326.XXX-XX
JOSILENE DOS SANTOS	074.323.XXX-XX
JOSILENE GUEDES DO NASCIMENTO SANTOS	008.676.XXX-XX
JOSILENE LACERDA DA SILVA MIGUEL	797.485.XXX-XX
JOSINEIDE PEREIRA CALIXTO	027.298.XXX-XX
JOSINELIA DO NASCIMENTO MARIA	893.821.XXX-XX
JOYCE ALLINY ALMEIDA DOS SANTOS	076.466.XXX-XX
JOYCE AMORIM GALDINO SILVA	704.030.XXX-XX
JOYCE DOS SANTOS FERREIRA	703.090.XXX-XX
JUCIELLEN DA SILVA VIEIRA	115.255.XXX-XX
JULIA SILVA DE LIMA	712.938.XXX-XX
JULIANA DE OLIVEIRA RAMOS	048.019.XXX-XX
JULIANA FERREIRA SANTANA	701.328.XXX-XX
JULIANA KARLA SILVA DO NASCIMENTO	050.836.XXX-XX
JULIANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	704.942.XXX-XX
JULIANA NOVAES DE SOUSA	057.498.XXX-XX
JULIANA SOUSA DOS SANTOS	102.903.XXX-XX
JULLIO ANTONY FERREIRA BRAZ	716.120.XXX-XX
KALINE DA CRUZ SOUZA SANTOS	0967.70.XXX-XX
KALYEYVA ESTHEFANY NASCIMENTO SANTOS	704.282.XXX-XX
KAMILA TOMÉ DE SOUSA	718.355.XXX-XX
KAMILLY VITORIA DA COSTA FERNANDES	115.973.XXX-XX
KARINA COSTA PELAES	982.018.XXX-XX
KARINA GOMES DIAS	276-962.XXX-XX
KARLA CAMILA RIBEIRO DE SOUZA	060.217.XXX-XX
KAROLINA COSTA TEIXEIRA	142.383.XXX-XX

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2C9-478B-EE60-CC2D e informe o código F2C9-478B-EE60-CC2D

Quadro 4 – Candidatos(as) que farão a intrevista individual **no dia 13 de agosto de 2025, no turno da tarde (das 13h às 17h) por ordem de chegada,** na Escola de Formação de Professores (**ANTIGO CECAPRO**), localizada à Avenida Ministro José Américo de Almeida, 2727, Expedicionários, João Pessoa-PB.

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF
KAROLINA PEREIRA DE SOUSA	074.548.XXX-XX
KATE SWANE MARIA DA SILVA	118.593.XXX-XX
KELLIANE LIRA DE SOUZA SANTOS	094.912.XXX-XX
KENYA KAREN SOARES BARBOSA	031.798.XXX-XX
KEREN JESHUA ALVES DA SILVA	104.573.XXX-XX
KESYA KEDMA SOARES BARBOSA	007.806.XXX-XX
KLAUCIA AMARAL DE MELO	031.970.XXX-XX
LAENE RIBEIRO DOS SANTOS FERNANDES	029.968.XXX-XX
LAIANY MEDEIROS SANTOS	103.491.XXX-XX
LAICIA LOURENÇO DO NASCIMENTO	074.729.XXX-XX
LAÍSE DOS SANTOS CORDEIRO	126.992.XXX-XX
LALESKA KIMBERLY PEREIRA CLAUDINO	072.070.XXX-XX
LARISSA ELAYNE DE SOUZA SILVA	109.939.XXX-XX
LARISSA THALITA DE SOUZA SILVA	107.339.XXX-XX
LAURA RAMALHO GONÇALVES BEZERRA	104.313.XXX-XX
LAVÍNIA ELLEN LIMA	135.402.XXX-XX
LAYANE DE FARIAS BISPO	001.954.XXX-XX
LAYS SILVA TAVARES DE MELO	077.792.XXX-XX
LAYZE VIEIRA DE LIRA SOUTO	068.206.XXX-XX
LEIDEANNE BARBOSA DA SILVA	014.845.XXX-XX
LEIDSON FERREIRA MARTINS	035.177.XXX-XX

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2C9-478B-EE60-CC2D e informe o código F2C9-478B-EE60-CC2D

Quadro 4 – Candidatos(as) que farão a intrevista individual **no dia 13 de agosto de 2025, no turno da tarde (das 13h às 17h) por ordem de chegada,** na Escola de Formação de Professores (**ANTIGO CECAPRO**), localizada à Avenida Ministro José Américo de Almeida, 2727, Expedicionários, João Pessoa-PB.

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF
LETÍCIA CHRISTIANE DE SOUSA XAVIER	155.097.XXX-XX
LETICIA DUARTE DE SOUZA	105.312.XXX-XX
LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	136.020.XXX-XX
LIANA KARLLA CAVALCANTE AGUIAR	077.186.XXX-XX
LIDIANE SOARES PEREIRA	065.951.XXX-XX
LÍLIAN BEATRIZ DE MEDEIROS PEREIRA	132.198.XXX-XX
LILIANE ALVES DA SILVA	092.521.XXX-XX
LILIANE COSTA FERREIRA	076.513.XXX-XX
LINDIANE CREUZA DE OLIVEIRA	093.965.XXX-XX
LINDIJANE ALVES QUEIROZ	093.248.XXX-XX
LIVÍA CARVALHO SILVA	713.984.XXX-XX
LIVIA SILVA CABRAL	713.954.XXX-XX
LUANA FERNANDES	710.263.XXX-XX
LUCAS WESLEY FIDELIS MARTINS	116.144.XXX-XX
LUCIANA ALVES DA SILVA	089.609.XXX-XX
LUCIANA DOMINGOS DA SILVA NASCIMENTO	019.700.XXX-XX
LUCIANA DOS SANTOS	014.719.XXX-XX
LUCIANA ENILDA NAZIAZENE	798.757.XXX-XX
LUCIANA ILARIA DE ARAUJO	050.937.XXX-XX
LUCIANE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	012.402.XXX-XX
LUCICLÉA DA SILVA DUARTE	059.123.XXX-XX
LUCIELE FERREIRA DA SILVA	703.010.XXX-XX
LUCIMAR BATISTA DE SOUZA TAVARES	041.779.XXX-XX
LUCINEIDE PEDRO DA SILVA	055.037.XXX-XX
LUSANIRA SARAIVA DOS SANTOS	275.824.XXX-XX
LUZANIRA GONÇALVES NUNES MOURA	038.265.XXX-XX
LUZIA MENDONÇA FERREIRA	027-129.XXX-XX
LUZINEIDE DE FRANÇA	009.131.XXX-XX
MACILENE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	079.835.XXX-XX
MADIANY MICHELY BATISTA DE LIMA	039,069.XXX-XX
MAGDA DE LOURDES NUNES DO REGO	395.442.XXX-XX
MAHYARA THEREZA SILVA BRASIL	708.066.XXX-XX
MAIARA RAIANE FRANCISCO DOS SANTOS	080.414.XXX-XX
MARCELA GOMES SEIXAS	012.686.XXX-XX
MARCELLA DO NASCIMENTO NUNES	057-511.XXX-XX
MARCIA MARIA ALVES OLIVEIRA	029.869.XXX-XX
MARCIA MARIA DE SOUZA	094.378.XXX-XX
MARCILENE BATISTA JOVÊNCIO	117.398.XXX-XX
MARCOS ANTONIO GOES DE LIMA FILHO	115.351.XXX-XX
MARGARETH THATCHER DO NASCIMENTO MARINHO	043.830.XXX-XX
MARGARIDA MAGALLY ALVES	109.048.XXX-XX
MARIA ANUNCIADA DA SILVA MENDONÇA	518.437.XXX-XX
MARIA APARECIDA GOMES DE LUCENA	872.509.XXX-XX
MARIA CLARA CECÍLIO BEZERRA CAVALCANTI	081.991.XXX-XX
MARIA CLARA DO CARMO PONTES	165.212.XXX-XX
MARIA CLÁUDIA DANTAS CHAVES	065.848.XXX-XX
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES LEAL BORGES	972.106.XXX-XX
MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DA SILVA	712.000.XXX-XX
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	079.627.XXX-XX
MARIA DA PAZ PONTES CAMPOS	082.253.XXX-XX
MARIA DA PENHA ARAUJO MESQUITA	982.151.XXX-XX
MARIA DARC EMÍDIO RAMALHO	385.521.XXX-XX
MARIA DAS GRACAS AZEVEDO DA ROCHA	260.763.XXX-XX
MARIA DAS GRACAS AZEVEDO DE FRANCA	324.797.XXX-XX
MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DE SOUSA	011.750.XXX-XX
MARIA DAS GRAÇAS GOMES COSTA	752.649.XXX-XX
MARIA DAS NEVES DA SILVA	467.189.XXX-XX
MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO	011.529.XXX-XX

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2C9-478B-EE60-CC2D e informe o código F2C9-478B-EE60-CC2D

Quadro 4 – Candidatos(as) que farão a intrevista individual **no dia 13 de agosto de 2025, no turno da tarde (das 13h às 17h) por ordem de chegada,** na Escola de Formação de Professores (**ANTIGO CECAPRO**), localizada à Avenida Ministro José Américo de Almeida, 2727, Expedicionários, João Pessoa-PB.

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF
MARCELINO	
MARIA DE LOURDES DA SILVA SOARES	214.752.XXX-XX
MARIA DERLÂNIA GOMES MENDONÇA	707.980.XXX-XX
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	030.748.XXX-XX
MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA LUCENA	087.203.XXX-XX
MARIA EDILEUZA GOMES	072.541.XXX-XX
MARIA EDUARDA AQUINO DE ASSIS	018.314.XXX-XX
MARIA EDUARDA LIRA FERREIRA	703.590.XXX-XX
MARIA EDUARDA SANTOS OLIVEIRA	096.080.XXX-XX
MARIA EDUARDA SOUSA SANTOS	702.800.XXX-XX
MARIA ELENICE DA SILVA SOARES	698.838.XXX-XX
MARIA IRACEMA LIMA DE ALBUQUERQUE	027.234.XXX-XX

Quadro 5 – Candidatos(as) que farão a intrevista individual **no dia 15 de agosto de 2025, no turno da manhã (das 8h às 12h) por ordem de chegada,** na Escola de Formação de Professores (**ANTIGO CECAPRO**), localizada à Avenida Ministro José Américo de Almeida, 2727, Expedicionários, João Pessoa-PB.

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF2
MARIA ISABEL ALVES DE SOUSA	102.673.XXX-XX
MARIA JACKELINE DUARTE FERREIRA	035.345.XXX-XX
MARIA JOSÉ SERGIO BATISTA MARQUES	052.519.XXX-XX
MARIA JÚLIA BERNARDINO RUFINO	127.963.XXX-XX
MARIA KARLENE TEIXEIRA MARINHO SANTOS	055.782.XXX-XX
MARIA KEZIA DA SILVA	145.579.XXX-XX
MARIA LIDINEZ GOMES DE FRANÇA	110.205.XXX-XX
MARIA LUANA SILVA DE SOUZA	105.057.XXX-XX
MARIA LUCIA DA SILVA LEAL	569.260.XXX-XX
MARIA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS	917.464.XXX-XX
MARIA LUIZA GERÔNIMO DE SOUZA	709.852.XXX-XX
MARIA MARA-CELLE QUEIROGA FERREIRA	917.107.XXX-XX
MARIA MARGARETE DA COSTA SILVA	035.298.XXX-XX
MARIA PAULA PEREIRA SANTOS	145.473.XXX-XX
MARIA RILVANIA DE SOUZA	009.595.XXX-XX
MARIA ROSIVANIA NUNES SILVA	128.981.XXX-XX
MARIA SUENEIDE DOS SANTOS LUCENA	954.159.XXX-XX
MARIA VERÔNICA DOS SANTOS FREITAS	030.807.XXX-XX
MARIAMA DA SILVA LIMA	705.127.XXX-XX
MARIANA CAFÉ DE OLIVEIRA FERNANDES	023.903.XXX-XX
MARILENE ALVES DA SILVA	028.051.XXX-XX
MARILENE ROQUE DOS SANTOS	450.883.XXX-XX
MARINA CARVALHO DE HOLANDA	046.626.XXX-XX
MARINALVA ROSENDO PLÁCIDO	873.178.XXX-XX
MARISOL LUCIANO LUNA	713.529.XXX-XX
MARIZA ALVES DA COSTA	050.184.XXX-XX
MARTA ASSIS DE MORAES	789.003.XXX-XX
MATHEUS DOS SANTOS RÊGO	163.767.XXX-XX
MATHEUS JOSÉ DE FREITAS SILVA	133.321.XXX-XX
MAYARA DA SILVA FERREIRA	110.433.XXX-XX
MAYARA TEIXEIRA DE SOUSA	099.118.XXX-XX
MAYZA MARIA DA SILVA	701.094.XXX-XX
MERIELLY SANTANA FERREIRA DE MELO	048.497.XXX-XX
MERIVALDA FERREIRA DE SOUZA	063.500.XXX-XX
MHAYSA OLIVEIRA DA SILVA	712.448.XXX-XX
MICHELLE DA SILVA COSTA	050.154.XXX-XX
MICHELLE DOS SANTOS ROCHA	010.296.XXX-XX
MICHELLI THABATA DA SILVA LIMA	009.689.XXX-XX
MIDYAM KEREN GOMES COSTA FARIAS	715.487.XXX-XX
MILENA PATRÍCIA ALVES ALCÂNTARA	706.146.XXX-XX

Quadro 5 – Candidatos(as) que farão a intrevista individual **no dia 15 de agosto de 2025, no turno da manhã (das 8h às 12h) por ordem de chegada,** na Escola de Formação de Professores (**ANTIGO CECAPRO**), localizada à Avenida Ministro José Américo de Almeida, 2727, Expedicionários, João Pessoa-PB.

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF2
MILENE FABINA CAVALCANTE DE ANDRADE SILVA	022.093.XXX-XX
MIRIAM RODRIGUES DE LIMA	001.267.XXX-XX
MÔNICA PATRÍCIA ALVES DA SILVA	032.900.XXX-XX
MONICA RIBEIRO DOS SANTOS	104.826.XXX-XX
MONIERES MENEZES DE SOUZA TEIXEIRA	090.956.XXX-XX
MYEMILLY SILVA DE OLIVEIRA	109.780.XXX-XX
MYLLENA ECLESIA MONTEIRO DE SOUZA	713.680.XXX-XX
NADIR MELO GUEDES	559.303.XXX-XX
NATHÁLIA CECÍLIA SILVA SOARES	074.353.XXX-XX
NATHALIA DE MONTEIRO VALENTIM SILVA	091.014.XXX-XX
NATHALYA SOUZA DE MENEZES	709.300.XXX-XX
NAYANE RETCHELLE BEZERRA GOMES	706.351.XXX-XX
NELDA LOPES SOBRINHO	738.402.XXX-XX
NUBIA ALVES DE SOUSA GONCALVES	886.286.XXX-XX
OTACIANA DUARTE MALAQUIAS DE SOUZA	028.225.XXX-XX
PÂMELLA RAYSSA OLIVEIRA DOS SANTOS	084.091.XXX-XX
PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	085.991.XXX-XX
PATRICIA DO NASCIMENTO BATISTA	840.934.XXX-XX
PATRICIA TRAVASSOS DE ALMEIDA	035.213.XXX-XX
PAULA FRANCINETE DOS SANTOS OLIVEIRA	649.788.XXX-XX
PAUMIRA DIAS CAVALCANTE GOUVEIA	092.333.XXX-XX
POLIANY BEZERRA SILVA FLOR COSMO	102.803.XXX-XX
POLLYANNA GERMANA BARBOSA SILVA	033.350.XXX-XX
PRISCILA PEREIRA RODRIGUES	386.036.XXX-XX
RAFAEL HENRIQUE LINS ARANTE DA SILVA	717.464.XXX-XX
RAFAELA ANDREA DOS SANTOS	706.422.XXX-XX
RAFAELLA DA SILVA	081.143.XXX-XX
RAFAELLA GOMES DE OLIVEIRA	104.751.XXX-XX
RAQUEL CORREIA MARANHÃO	075.846.XXX-XX
RAQUEL DUARTE DE LIMA	009.746.XXX-XX
RAYANA MAYARA FERREIRA CORDEIRO	088.120.XXX-XX
RAYANA MICHELE MOREIRA DAS CHAGAS	115.894.XXX-XX
RAYANNE LEMOS DE OLIVEIRA	014.441.XXX-XX
RAYARA BERNARDO DE SOUZA	715.362.XXX-XX
RAYCIA DE LIRA CAVALCANTI	021.442.XXX-XX
REGIANE ALVES DOS SANTOS	095.494.XXX-XX
REGIANE TRIGUEIRO JERÔNIMO	007.775.XXX-XX
REJANE NETO GADELHA	522.199.XXX-XX
RENATA BENJAMIM DA SILVA	090.441.XXX-XX
RENATA CASSIANO RODRIGUES	053.074.XXX-XX
RENATA DOS SANTOS ALVES	079.503.XXX-XX
RENATA FERNANDES BARBOSA	055.959.XXX-XX
RHEWRYA CRISTIANE DA SILVA	012.389.XXX-XX
RODRIGO SATURNINO DO NASCIMENTO	071.831.XXX-XX
ROGÉRIO MENDONÇA DE MÉLO	049.847.XXX-XX
ROSANA DA SILVA ALVES	075.519.XXX-XX
ROSANE SILVA DOS SANTOS	096.789.XXX-XX
ROSÂNGELA CANÁRIO DA SILVA	058.751.XXX-XX
ROSÂNGELA CÍCERA DA SILVA	918.761.XXX-XX
ROSEANE DE ARAUJO FERREIRA	797.520.XXX-XX

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2C9-478B-EE60-CC2D e informe o código F2C9-478B-EE60-CC2D

Quadro 6 – Candidatos(as) que farão a intrevista individual **no dia 15 de agosto de 2025, no turno da tarde (das 13h às 17h) por ordem de chegada,** na Escola de Formação de Professores (**ANTIGO CECAPRO**), localizada à Avenida Ministro José Américo de Almeida, 2727, Expedicionários, João Pessoa-PB.

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF2
ROSEANE INÁCIO RIBEIRO	071.093.XXX-XX
ROSEANE MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	692.984.XXX-XX
ROSICLEIDE VENÂNCIO DE SOUSA0	893.644.XXX-XX
ROSILDA FAUSTINO	714.203.XXX-XX
ROSIMARY MARQUES VIEGAS FIGUEIREDO	569.468.XXX-XX
ROSINEIDE ABREU DA SILVA	028.763.XXX-XX
ROZINETE PAIVA DE ABREU	419.456.XXX-XX
RUTE BATISTA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	066.995.XXX-XX
RUTH INÁCIO DO NASCIMENTO	704.245.XXX-XX
SABRINA MAYARA DE ABREU SANTOS	081.250.XXX-XX
SAMUEL HENRIQUE LOUREIRO SANTOS	068.648.XXX-XX
SAMUEL MARACAJÁ SILVA	105.333.XXX-XX
SAMUEL SILVA DE ARAÚJO	172.654.XXX-XX
SAMY AUGUSTO DA SILVA	036.279.XXX-XX
SANDRA BORGES SILVA MARTINS	884.802.XXX-XX
SANDRA DA SILVA ELOY	727.820.XXX-XX
SARA ALVES LACERDA	102.190.XXX-XX
SARA YASMINNE COELHO RODRIGUES	012.367.XXX-XX
SAULO RUANN DELFINO COSTA	056.220.XXX-XX
SELMA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA SOUSA	585.055.XXX-XX
SEVERINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	675.809.XXX-XX
SHEILA COSTA CHAVES BARROSO	000.146.XXX-XX
SHEYLLA BARBOSA DE LIMA FERREIRA	067.220.XXX-XX
SILENE SILVA DOS SANTOS	703.451.XXX-XX
SILMARA GOMES BARBOSA	704-409.XXX-XX
SILVIA SANTANA FERREIRA DA SILVA	025.279.XXX-XX
SILVIA THAIS BRITO DE ARAUJO	014.272.XXX-XX
SIMONE CARDOSO DE CARVALHO	007.529.XXX-XX
SOLANGE DE HOLANDA PAREDES	568.585.XXX-XX
SOLLANDIA ALBERTINA DE MOURA	069.912.XXX-XX
SONIA REGINA OLIVEIRA DE ARAÚJO	010.913.XXX-XX
SONIDELANE LIMA GOMES DE AZEVEDO	738.297.XXX-XX
SUELLANY RAFHAELA DE ANDRADE SOUZA	058.222.XXX-XX
SUELY BRAZ DA SILVA	063.012.XXX-XX
SUÊNIA SILVA DA NÓBREGA	118.546.XXX-XX
SUZANA OLÍVIO DO NASCIMENTO	159.844.XXX-XX
SUZANY DANTAS DA SILVA	109.327.XXX-XX
TACIANA CARLA DOS SANTOS GOMES DUARTE	027.339.XXX-XX
TAÍSA DE OLIVEIRA LIMA	061.128.XXX-XX
TALITA ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS	105.423.XXX-XX
TAMIRES BATISTA DA SILVA	099.322.XXX-XX
TANIA BATISTA DO CARMO	977.596.XXX-XX
TARCIANA DA SILVA TEIXEIRA	104.083.XXX-XX
TARCIANE SILVA DA COSTA	713.487.XXX-XX
TATIANE KELLY BATISTA CHAVES	105.174.XXX-XX
TATIANE NUNES DO NASCIMENTO	071.753.XXX-XX
TATIANE SILVA DOS SANTOS	102.517.XXX-XX
TATIANE VITORIA BARBOSA DOS SANTOS	132.326.XXX-XX
TAYSLANNE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO	096.144.XXX-XX
TELMA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO	458.054.XXX-XX
THAINA DOS SANTOS GOMES	115.949.XXX-XX
THAIS BARBOSA ALVES	125.025.XXX-XX
THAÍS LIDIANE DA SILVA NASCIMENTO	066.465.XXX-XX
THAISE CRISTINA DE MOURA ALVES	076.696.XXX-XX
THALIA DA SILVA SANTOS	700.838.XXX-XX
THATIANA MELO ALVES DA SILVA	058.250.XXX-XX
THAYRES DANIELL LIMA MARTINS	122.411.XXX-XX
THAYS DA SILVA PEREIRA	090.024.XXX-XX

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2C9-478B-EE60-CC2D e informe o código F2C9-478B-EE60-CC2D

Quadro 6 – Candidatos(as) que farão a intrevista individual **no dia 15 de agosto de 2025, no turno da tarde (das 13h às 17h) por ordem de chegada,** na Escola de Formação de Professores (**ANTIGO CECAPRO**), localizada à Avenida Ministro José Américo de Almeida, 2727, Expedicionários, João Pessoa-PB.

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF2
THAYSE CRISTINA SANTOS SILVA	099.632.XXX-XX
THIAGO LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA	076.226.XXX-XX
THYCIANNI DELMAR VIEIRA DE PAIVA BEZERRA E SILVA	714.698.XXX-XX
VALDEILMA ALVES DE LIMA	100-504.XXX-XX
VALDIRENE CASSIRES DO NASCIMENTO	052.359.XXX-XX
VANDERLUCIA FELIPE DE SOUZA	015-901.XXX-XX
VANESSA BATISTA DE SOUZA TAVARES	148.111.XXX-XX
VANESSA CASSIA PESSOA DOS SANTOS	063.513.XXX-XX
VANESSA LUCENA FRANÇA	080.966.XXX-XX
VANUZA ARCANJO DO NASCIMENTO SANTOS	028.205.XXX-XX
VERLÂNDIA ANDRADE SILVA	713.980.XXX-XX
VIRGÍNIA PEREIRA CAMPOS	042.601.XXX-XX
VITOR BRUNO DAS NEVES OLIVEIRA	715.047.XXX-XX
VIVIAM LARISSA SANTOS ROCHA	715.629.XXX-XX
VIVIAN DCARLA PEIXE	038.579.XXX-XX
VIVIANE DE SOUZA LIRA	541.739.XXX-XX
VIVIANE PEREIRA SANTIAGO	078.806.XXX-XX
WANIA MARIA DA SILVA	073.826.XXX-XX
WEDJA CYBELLE GONÇALVES DA SILVA	013.711.XXX-XX
WERICA MIRANDA DA SILVA	067.271.XXX-XX
WERUCCY LACERDA GERVÁSIO	022.297.XXX-XX
WESLEY FERREIRA JANUÁRIO	159.035.XXX-XX
WILIANA EMIDIO BEZERRA GOUVÊA	115.261.XXX-XX
WILMA GOMES DA SILVA	319.525.XXX-XX
WIVIAN FRANCY CABRAL GONÇALVES	010.713.XXX-XX
YANNE DA SILVA LIMA	606.631.XXX-XX
YARA MARECO FERNANDES	126.492.XXX-XX
YASMIM BORGES DE ANDRADE	707.932.XXX-XX
YSLAYNNE DOS SANTOS CORREIA	110.768.XXX-XX
ZELIA FERREIRA DANTAS	048.834.XXX-XX
ZENAIDE JARDELE DE LIMA ARAÚJO	107.378.XXX-XX
ZENILDA DA SILVA HENRIQUES	011.605.XXX-XX

João Pessoa, 01 de agosto de 2025.

Rejane Maria de Araújo Lira – mat. 63.869-2

Presidente da Comissão Organizadora do Edital Nº 01/2025, conforme Portaria Nº 70/2025.

Chefe da Divisão de Educação Especial

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F2C9-478B-EE60-CC2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA (CPF 025.XXX.XXX-30) em 31/07/2025 16:00:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2C9-478B-EE60-CC2D

DIRETORIA DE ENSINO, GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
DIVISÃO DOS ANOS INICIAIS
DIVISÃO DOS ANOS FINAIS

Resultado Preliminar Etapas 2 e 3 (análise do currículo e entrevista) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Alfabetizador Social Voluntário, conforme Edital 002/2025

N°	NOME	CPF	NOTA
1	ADRIANA DE LIMA VIRGINIO	XXX.XXX.774-85	5,65
2	ADRIANA DO REGO BARROS MELO	XXX.XXX.234-15	7,25
3	ALESSANDRA DA SILVA ALVES PAREDES	XXX.XXX.624-02	3,85
4	ALESSANDRA OLIVEIRA DE LIMA	XXX.XXX.244-88	7,65
5	ALEX ALVES VIANA	XXX.XXX.704-02	4,75
6	ALFREDO GUSTAVO VILAR GONÇALVES SILVA BARROS	XXX.XXX.344-48	6,25
7	ALICE MANGUEIRA PALITOT	XXX.XXX.054-86	5,25
8	ALINE MESSIAS DE OLIVEIRA	XXX.XXX.458-69	5,35
9	ALMIR INÁCIO CARDOSO	XXX.XXX.774-39	5,35
10	AMANDA ALVES LINO	XXX.XXX.154-89	6,75
11	AMANDA PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.464-84	6,55
12	AMANDA TORRES TRAJANO	XXX.XXX.374-02	7,25
13	AMANDA VITÓRIA DE OLIVEIRA MARCONE	XXX.XXX.924-06	5,75
14	ANA CILENE SILVA DE FRANÇA	XXX.XXX.464-90	4,65
15	ANA CLÁUDIA CUNHA D'ASSUNÇÃO	XXX.XXX.124-00	5,05
16	ANA GLAUCIA INÁCIO DE SANTANA	XXX.XXX.144-08	6,55
17	ANA KARLA SANTOS DO CARMO SILVA	XXX.XXX.854-30	4,35
18	ANA KAROLINE LOURENÇO DA SILVA RODRIGUES	XXX.XXX.694-70	3,65
19	ANA MARIA BERNARDO DA SILVA	XXX.XXX.074-10	6,1
20	ANACLETA DE ARAÚJO MAGALHÃES	XXX.XXX.153-00	4,65
21	ANDRÉA ASSUNÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.364-68	5,05
22	ANDREA CRISTINA FLORENTINO SOUSA LIMA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.824-50	3,55
23	ANDRÉA GUIMARÃES PONTES	XXX.XXX.804-57	5,45
24	ANNA KAROLINA DANTAS DE SÁ	XXX.XXX.784-90	3,95
25	ANTONIA REGILANIA ROSENO DE OLIVEIRA	XXX.XXX.723-04	7,25
26	ANTONIO FLORENCIO JUNIOR	XXX.XXX.303-98	7,65
27	BÁRBARA CLEUDES DE FARIAS MELO	XXX.XXX.244-13	5,15
28	BÁRBARA PEREIRA SAMSON	XXX.XXX.514-84	7,75
29	BENITA CRISTINA DA SILVA	XXX.XXX.104-76	5,55
30	BERNARDO DE ANDRADE LIMA RODRIGUES	XXX.XXX.454-01	4,95
31	BRENO BATISTA SALVIANO DE ARAUJO	XXX.XXX.834-42	5,55
32	BRUNO LEONARDO BATISTA FERREIRA	XXX.XXX.584-07	6,25
33	CALIANE MICHELLE SILVA DE VASCONCELOS	XXX.XXX.754-77	4,65
34	CAMILLA VITÓRIA SILVINO DA CRUZ	XXX.XXX.564-26	4,65
35	CARIONICE COSTA SILVA	XXX.XXX.524-49	6,4
36	CARLA MARIA SALES DOS SANTOS	XXX.XXX.393-04	4,75
37	CAROLINE MORAIS FERREIRA DA SILVA	XXX.XXX.304-55	6,25
38	CINTHIA MAYARA LIMA DOS SANTOS	XXX.XXX.364-35	3,65
39	CLAUDIA SILVA CARDOSO	XXX.XXX.904-47	3,9
40	CLEYDSON ANDERSON RODRIGUES GOMES	XXX.XXX.124-94	4,55
41	CRECIANE DE ABREU SILVA	XXX.XXX.744-09	6,35
42	DALILA DE JESUS DE SOUZA LOPES	XXX.XXX.862-34	6,75
43	DALVA NOÉLIA FERREIRA LACERDA VIEIRA	XXX.XXX.534-08	4,85
44	DANIELE GONÇALVES ALVES	XXX.XXX.054-33	3,55
45	DEBORA OLIVEIRA DA COSTA VIEIRA	XXX.XXX.134-16	5,5
46	DINARA LAISY DOS SANTOS SANTANA	XXX.XXX.264-01	4,15
47	EBERSON ALVES DA SILVA	XXX.XXX.554-61	5,25
48	EDIJANE VIEIRA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.904-08	4,55
49	EDINEUDA OLIVEIRA SOARES	XXX.XXX.454-14	5,35
50	EDIVANIA EUSTÁQUIO DA SILVA	XXX.XXX.774-22	4,75
51	EDMIR BELIZÁRIO DE LUCENA	XXX.XXX.234-49	6,45
52	EDNEIDE SILVA DE FARIAS	XXX.XXX.614-91	4,55
53	EDSON PRAZERES RIBEIRO PAIVA	XXX.XXX.174-02	4,95
54	EDUARDO SILVA DE SOUSA	XXX.XXX.284-31	3,95
55	ELISABETE CRISTINA DA SILVA SANTOS	XXX.XXX.724-56	6,35
56	ELISANGELA SILVA DE LUNA	XXX.XXX.354-42	5,85
57	ELPIDIO RODRIGUES GOMES NETO	XXX.XXX.634-27	4,75
58	ELVIRA HERMÍNIO DA SILVA BEZERRA	XXX.XXX.304-49	6,75
59	ERICK IGOR MOUSINHO DE SOUZA	XXX.XXX.914-86	7,25
60	ERICKA ANGELA DE AGUIAR OLIVEIRA	XXX.XXX.194-00	4,65
61	ERIKA DELMIRO DOS SANTOS	XXX.XXX.584-57	5,75
62	EVERLANE BATISTA MARQUES	XXX.XXX.114-40	4,65
63	FÁBIA ERIKA DOS SANTOS DA SILVA	XXX.XXX.854-32	4,25
64	FABIO FELIX DA SILVA	XXX.XXX.434-09	4,55
65	FLÁVIA PIMENTEL ASSUNÇÃO	XXX.XXX.914-85	6,25
66	FRANCISCA DANTAS DA SILVA	XXX.XXX.524-74	2,55
67	FRANCISCA ERINALDA ABILIO BARROS	XXX.XXX.464-98	6,25
68	FRANCISCO TIÊGO DANTAS DE SOUSA	XXX.XXX.204-35	4,75
69	FRANCIVANIA MORAIS LIMA	XXX.XXX.724-78	5,65
70	GABRIELLA LIMA LOPES	XXX.XXX.883-77	5,65
71	GENNYFFER ADRIANE DA SILVA FRANCISCO	XXX.XXX.254-99	4,55
72	GEUSA NASCIMENTO RODRIGUES	XXX.XXX.824-74	3,35
73	GILMARA LÍGIA DE BRITO SILVA	XXX.XXX.504-80	4,05
74	GILVÂNIA TARGINO DA SILVA	XXX.XXX.714-04	2,95
75	GIRLENE ARAÚJO ALBUQUERQUE DA SILVA	XXX.XXX.094-49	5,05
76	GLÁUCIA DE ARAÚJO MEIRA	XXX.XXX.604-04	7,75
77	GLÁUCIA GONÇALVES TORRES	XXX.XXX.147-19	2,85
78	GYKARLLA FRANÇA PESSOA	XXX.XXX.484-64	4,45
79	HELENA MARIA ALBUQUERQUE RIBEIRO	XXX.XXX.154-03	7,25
80	HÉLIDA LÚCIA LULA MORAIS	XXX.XXX.174-54	3,45
81	HENRIQUE PEREIRA DOS ANJOS CASTILHO	XXX.XXX.868-93	7,15
82	IASMIM SILVA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.904-09	3,55
83	ILDILENE DE SENA COSTA	XXX.XXX.204-55	5,05
84	INGRID BISPO DE SOUSA	XXX.XXX.504-80	4,85
85	INGRYD DE KÁSSIA ANDRADE RAMOS DA PAZ	XXX.XXX.324-38	6,45
86	ISABELLE BRITO ROMÃO	XXX.XXX.924-76	6,75
87	IVAN CLEIDSON ALVES	XXX.XXX.124-60	6,15
88	IVANA MARIA MEDEIROS DE LIMA	XXX.XXX.694-15	8,75
89	IVANETE LUÍZA DOS SANTOS	XXX.XXX.644-27	7,25
90	IZABEL RAIMUNDO DA SILVA	XXX.XXX.584-64	4,75
91	IZANDRA BISPO DE SOUSA	XXX.XXX.504-73	6,75
92	JANAINA ALVES RAMOS DE OLIVEIRA	XXX.XXX.884-30	5,25
93	JANAÍNA MARIA DE LIMA QUEIROZ	XXX.XXX.994-26	5,4
94	JANICLEIDE PEREIRA NASCIMENTO	XXX.XXX.284-92	6,05
95	JEAN DE PONTES JANUARIO	XXX.XXX.494-29	3,85
96	JÉSSICA SOARES RODRIGUES COSTA	XXX.XXX.298-93	5,75
97	JESSYKA RAIANNY RIBEIRO VENDAS	XXX.XXX.074-19	3,45
98	JOERINAGOMES LESSA NOUGUEIRA	XXX.XXX.827-37	3,65
99	JONARA MEDEIROS SIQUEIRA	XXX.XXX.494-21	6,45
100	JONAS CARVALHO DE LIMA	XXX.XXX.844-90	7,65
101	JOSÉ BRUNO FERREIRA DE LIMA	XXX.XXX.924-03	5,05
102	JOSÉ DA PENHA DA SILVA SANTOS	XXX.XXX.244-30	4,65
103	JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	XXX.XXX.784-30	4,95
104	JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.244-30	4,55
105	JOSÉ MICAEL SIMÕES CORDEIRO	XXX.XXX.774-83	5,55
106	JOSELINA FREIRE NEVES DE BRITO	XXX.XXX.924-88	6,65
107	JOSIANE BARBOSA DE LIMA	XXX.XXX.554-47	7,25
108	JOSIANE DA SILVA BARBOSA	XXX.XXX.164-12	7,25
109	JÚLIA FLÁVIA SANTIAGO	XXX.XXX.324-65	5,65
110	JULIANA DOS SANTOS MARTINS CARVALHO	XXX.XXX.304-13	4,15
111	JULIANA MARIA DA SILVA	XXX.XXX.004-07	5,25
112	JULIANA MASCARENHAS BORBA	XXX.XXX.851-91	4,85
113	JULIANA RENATA DE SOUSA GONÇALVES	XXX.XXX.504-70	3,15
114	JULIETTE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	XXX.XXX.074-16	6,55
115	JULYANA CARLA CARVALHO SOUSA	XXX.XXX.244-65	5,75
116	JURALICE JAQUELINE MEDEIROS DOS SANTOS	XXX.XXX.751-15	4,45
117	KEILA LOURENÇO DA SILVA	XXX.XXX.438-73	6,55
118	KELLY CRISTHIANE SOARES MARINHO DE LIMA	XXX.XXX.294-46	5,25
119	LAENE RIBEIRO DOS SANTOS FERNANDES	XXX.XXX.596-93	7,15
120	LAIS DE ANDRADE MALAQUIAS COSTA	XXX.XXX.794-85	3,35
121	LARISSA MOREIRA GOMES DE JESUS	XXX.XXX.664-22	4,25
122	LÉA PATRÍCIA PAZ DA SILVA	XXX.XXX.094-97	4,15
123	LÍDIA GONÇALVES DOS SANTOS	XXX.XXX.604-89	6,75

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A889-0403-B95A-6296 e informe o código A889-0403-B95A-6296

124	LILIANE ALVES DA SILVA	XXX.XXX.097-81	6,45
125	LUCIANA DOMINGOS DA SILVA NASCIMENTO	XXX.XXX.504-70	4,3
126	LUCIANA SOARES DA SILVA	XXX.XXX.494-52	4,15
127	LUCIANA TRAJANO DA SILVA	XXX.XXX.574-00	5,75
128	LUCIANE FERREIRA VIDERES	XXX.XXX.894-62	4,15
129	LÚCIO DE ALCÂNTARA MENEZES	XXX.XXX.044-84	2,95
130	LUIZA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.254-06	4,35
131	LUIZA GUEDES FELIX DA SILVA	XXX.XXX.534-39	6,65
132	MACILIA RUFINO DE ARAUJO	XXX.XXX.294-04	5,05
133	MARCELA DE SOUZA CARVALHO LIMA	XXX.XXX.904-38	6,95
134	MARCELO FELINTO DE ARAGÃO JÚNIOR	XXX.XXX.424-27	5,75
135	MÁRCIA CRISTINA DE FIGUEIRÊDO LUSTOZA	XXX.XXX.414-49	6,75
136	MÁRCIA REGINA PEREIRA	XXX.XXX.201-20	7,15
137	MÁRCIA SILVA DE PAULA	XXX.XXX.374-85	3,55
138	MÁRCIA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA FARIAS	XXX.XXX.104.61	6,55
139	MARIA AUXILIADORA VIEIRA SOUZA DE LIRA	XXX.XXX.434-91	5,45
140	MARIA BETANIA GOMES FERNANDES	XXX.XXX.144-94	7,15
141	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA NETA	XXX.XXX.074-93	7,05
142	MARIA DA PAZ SANTOS DA SILVA	XXX.XXX.793-20	6,55
143	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LINO	XXX.XXX.254-04	7,55
144	MARIA DAS NEVES JUSTINO	XXX.XXX.204-91	5,05
145	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	XXX.XXX.074-72	3,15
146	MARIA FRANCINEIDE DE OLIVEIRA ALVES	XXX.XXX.484-02	5,05
147	MARIA HELENA LIMA FELIX	XXX.XXX.894-13	3,95
148	MARIA ISABEL SILVA LEAL	XXX.XXX.174-00	4,25
149	MARIA JANIELI DE OLIVEIRA ANDRADE KINGET	XXX.XXX.554-65	5,15
150	MARIA JOSÉ BENTO DO NASCIMENTO	XXX.XXX.407-76	3
151	MARIA JOSÉ DE LOURDES DA SILVA	XXX.XXX.144-15	6,45
152	MARIA JULIANA SOBRAL DA COSTA	XXX.XXX.644-93	5,55
153	MARIA KEROLAYNNE LIMA RIBEIRO	XXX.XXX.334-46	3,55
154	MARIA LUIZA CARNEIRO DE OLIVEIRA FELIX	XXX.XXX.344-11	4,75
155	MARIA LUIZA PEREIRA DE LIMA SOARES	XXX.XXX.604-00	4,45
156	MARIA LUIZA XAVIER FERREIRA	XXX.XXX.464-08	4,65

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A889-0403-B95A-6296 e informe o código A889-0403-B95A-6296

157	MARIA ROSIVANIA NUNS SILVA	XXX.XXX.278-09	6,55
158	MARIA SABRINA PONTES DE LIMA	XXX.XXX.494-19	6,05
159	MARIA VICTÓRIA FERREIRA SOARES	XXX.XXX.984-13	6,75
160	MARIANA BATISTA DE FREITAS LYRA	XXX.XXX.684-14	5,75
161	MARIANA DOS REIS OLIVEIRA	XXX.XXX.724-00	4,55
162	MARÍLIA LUNGUINHO BARBOZA	XXX.XXX.534-59	3,85
163	MARISTELLA DA SILVA XAVIER	XXX.XXX.734-01	5,65
164	MARLEIDE RODRIGUES DA COSTA	XXX.XXX.964-50	3,85
165	MARLUCE CIRIACO NUNES	XXX.XXX.994-90	4,25
166	MATEUS DA SILVA CRUZ	XXX.XXX.395-03	3,35
167	MIKAELLY OLIVEIRA MARTINS DE VASCONCELOS	XXX.XXX.504-41	4,65
168	MILENNY GOMES GALDINO	XXX.XXX.354-00	5,55
169	NARA EVILY SINFRONIO DE ANDRADE SILVA	XXX.XXX.954-70	4,05
170	NATHALYA STEPHANNI SILVA TEIXEIRA E CALDAS	XXX.XXX.964-74	5,35
171	NATIENE BATISTA DAS NEVES ANDRADE	XXX.XXX.354-51	5,75
172	NEUMA MARIA GOMES DE MEDEIROS	XXX.XXX.114-56	4,05
173	NICOLLE VYVIANE OLIVEIRA SANTOS	XXX.XXX.624-30	4,55
174	PATRÍCIA BARBOSA DO NASCIMENTO	XXX.XXX.134-65	4,15
175	PATRICIA LOURENÇO VIANA FERNANDES	XXX.XXX.294-70	2,45
176	PAULA FRANCINETE COSTA DOS SANTOS	XXX.XXX.344-49	3,25
177	PAULO NARCISO DE OLIVEIRA	XXX.XXX.774-64	6,55
178	PEDRO GENUINO DE ARAÚJO	XXX.XXX.654-60	2,75
179	PEDRO HENRIQUE SALES PEREIRA	XXX.XXX.524-29	7,75
180	PRISCILLA ARAÚJO DE ALMEIDA	XXX.XXX.164-21	7,45
181	QUÉRIMA DANTAS CABRAL	XXX.XXX.884-91	5,75
182	RAQUEL ANDRADE DE ALMEIDA	XXX.XXX.634-65	6,45
183	RAQUEL CRUZ LAURENTINO PORTO	XXX.XXX.964-27	7,55
184	RAYSSA VITÓRIA DA SILVA	XXX.XXX.194-60	4,55
185	REGINA WALÉRIA FERNANDES LOPES	XXX.XXX.644-99	4,95
186	RENATA COELI VIEIRA DA SILVA	XXX.XXX.314-00	5,85
187	RISLANEANE EVELLY RODRIGUES DA SILVA	XXX.XXX.294-07	5,75
188	ROSA MARIA MINGUIS DA SILVA	XXX.XXX.442-53	1,75
189	ROSANE BARBOZA DA CRUZ	XXX.XXX.534-93	4,7
190	ROSELY ANDRE DE MELO MIGUEL	XXX.XXX.257-37	6,45

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A889-0403-B95A-6296 e informe o código A889-0403-B95A-6296

191	ROSEMERE BARBOSA SERAFIM	XXX.XXX.924-05	3,45
192	RUBYANE CAROLYNE SILVA DE SANTANA	XXX.XXX.894-78	3,85
193	SABRINA ELLEN PAIVA MAIA	XXX.XXX.624-96	4,65
194	SÂMARA MARTINS DE LIMA	XXX.XXX.824-70	4,45
195	SAMARA SOUSA DE FREITAS	XXX.XXX..524-05	4,05
196	SHARA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.XXX.293-07	6,05
197	SHELDA CHAGAS DE MEDEIROS	XXX.XXX.644-01	3,15
198	SILMARA GOMES BARBOSA	XXX.XXX.124-58	6,25
199	SILVANA PATRÍCIA BORGES NUNES	XXX.XXX.144-87	4,15
200	SIMONE DE SOUSA OLIVEIRA	XXX.XXX.084-47	4,25
201	SOLANGE LINS GOMES CAVALCANTI	XXX.XXX.594-18	5,05
202	SORAYA CÂMARA	XXX.XXX.014-23	7,25
203	SUÊNIA XAVIER DE LIMA	XXX.XXX.544-98	5,45
204	SUSY CAROLINE MONTEIRO DE BRITO	XXX.XXX.484-22	4,05
205	SUZANILDE KAROLINA DE LUNA SILVA	XXX.XXX.314-08	6,15
206	TATHIANA FABIOLA D'ASSUNÇÃO FILGUEIRA FERNANDES	XXX.XXX.514-70	3,05
207	TAURINO SIMPLÍCIO DE ASSUNÇÃO	XXX.XXX.774-57	3,65
208	TEREZA HELENA GONÇALVES SOUZA	XXX.XXX.984-08	5,75
209	THAÍS GABRIELLE DE AGUIAR MENDES PRAZIM	XXX.XXX.044-13	3,45
210	THAYSE CRISTINA SANTOS SILVA	XXX.XXX.624-30	5,25
211	VALDILENE FERREIRA TAVARES	XXX.XXX.704-51	5,35
212	VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES	XXX.XXX.664-39	4,35
213	VITOR CAMPOS PEREIRA	XXX.XXX.234-18	4,75
214	WALDERLUCIA BORGES MARTINS	XXX.XXX.534-93	4,05
215	WANESSA DIAS DA SILVA OLIVEIRA	XXX.XXX.224-13	6,15
216	WANESSA FRANCISCA DA SILVA ARAÚJO	XXX.XXX.394-55	3,75
217	WIDIGIANE PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES	XXX.XXX.074-76	5,25
218	WILMA GOMES DA SILVA	XXX.XXX.518-97	6,5
219	YURI SILVA DE SOUZA	XXX.XXX.264-54	5

Cláudia Costa Duarte
Presidente da Comissão Organizadora do Edital N° 002/2025, conforme Portaria N° 123/2025
Chefe do Departamento de Ensino Fundamental

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A889-0403-B95A-6296

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIA DUARTE (CPF 423.XXX.XXX-72) em 31/07/2025 09:47:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A889-0403-B95A-6296

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A889-0403-B95A-6296 e informe o código A889-0403-B95A-6296

SMS

PORTARIA Nº 144/2025/SMS

João Pessoa, 31 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

Considerando a necessidade de publicação da resolução nº 11, de 12 de junho de 2025, que dispõe sobre a habilitação da Fundação José Leite de Souza – HUNE para a realização dos procedimentos de Implante Transcateter de Válvula Aórtica (TAVI) e de Implante de Cardioversor Desfibrilador Implantável (CDI).

RESOLVE:

Artigo 1º – Tornar pública a Resolução CSM/JP nº 11, de 12 de junho de 2025, retroagindo seus efeitos, para a data de sua assinatura.

Artigo 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos para a data de 12 de junho de 2025.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAA3-D092-BE44 e informe o código DAA3-D092-BE44

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS JP Nº 011 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a habilitação da Fundação José Leite de Souza – HUNE para a realização dos procedimentos de Implante Transcateter de Válvula Aórtica (TAVI) e de Implante de Cardioversor Desfibrilador Implantável (CDI), no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa – CMS/JP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e pela Lei Municipal nº 13.188, de 04 de maio de 2016, especialmente com base no inciso VII do Art. 3º da referida Lei Municipal, que fundamenta a presente Resolução;

Considerando a solicitação de habilitação da Fundação José Leite de Souza – HUNE, para a realização de novos procedimentos médicos: Implante Transcateter de Válvula Aórtica (TAVI) e Implante de Cardioversor Desfibrilador Implantável (CDI), conforme Memorando Interno nº 85.536/2025, oriundo do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa – SMS/JP;
Considerando a relevância desses procedimentos para a saúde da população do Município de João Pessoa;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a habilitação da Fundação José Leite de Souza – HUNE para a realização dos procedimentos de Implante Transcateter de Válvula Aórtica (TAVI) e Implante de Cardioversor Desfibrilador Implantável (CDI), no âmbito do Município de João Pessoa/PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Maria Marques Maciel
Presidenta

Luiz Ferreira Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAA3-D083-D92E-BE44 e informe o código DAA3-D083-D92E-BE44

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DAA3-D083-D92E-BE44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/07/2025 12:33:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAA3-D083-D92E-BE44

PORTARIA Nº 145/2025/SMS

João Pessoa, 31 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

Considerando a necessidade de publicação da resolução nº 10, de 12 de junho de 2025, que Dispõe sobre a aprovação, do Protocolo de Diabetes Melittus avaliado e reformulado, definido em conformidade com a responsabilidade de assistência e legislações vigentes no município de João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Artigo 1º – Tornar pública a Resolução CSM/JP nº 10, de 12 de junho de 2025, retroagindo seus efeitos, para a data de sua assinatura.

Artigo 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos para a data de 12 de junho de 2025.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS JP Nº 010 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação, do Protocolo de Diabetes Melittus avaliado e reformulado, definido em conformidade com a responsabilidade de assistência e legislações vigentes no município de João Pessoa/PB.

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa – CMS/JP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e pela Lei Municipal nº 13.188, de 04 de maio de 2016, especialmente com base no inciso VII do Art. 3º da referida Lei Municipal, que fundamenta a presente Resolução;

Considerando a solicitação da área técnica de Atenção às Doenças Crônicas e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa – SMS/JP, quanto à necessidade de aprovação do ***Protocolo de Diabetes Mellitus***, devidamente avaliado e reformulado, em consonância com as responsabilidades assistenciais do município e com a legislação vigente;

Considerando a relevância do referido protocolo para a garantia de um atendimento qualificado, integral e humanizado à população do Município de João Pessoa;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, na forma do Anexo I O ***Protocolo de Diabetes Mellitus*** como instrumento estratégico para a promoção do cuidado integral à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no município de João Pessoa.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Maria Marques Maciel
Presidenta

Luiz Ferreira Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E3B6-2602-B465-1A19 e informe o código E3B6-2602-B465-1A19

ANEXO I

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

REFERÊNCIAS

CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA Nº 36/2014 – Estratégias para o cuidado da pessoa com Doença Crônica Diabetes Mellitus

FERREIRA, Rosa Maria Diogo; MEJIA, Dayana Priscila Maia. Fisioterapia no Diabetes Mellitus: Revisão de Literatura.

GONÇALVES, Susana et al. O papel do médico de família atribuído ao doente, no conhecimento do diagnóstico da sua diabetes mellitus. In: 22º Congresso Nacional de Medicina Geral e Familiar/17º Encontro Nacional de Internos e Jovens Médicos de Família, 27-30 setembro 2018. Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, 2018.

http://aps.bvs.br/aps/quantas-vezes-podemos-reutilizar-uma-seringa-para-aplicacao-de- insulina/

http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/02/agu-assegura-norma-sobre-reutilizacao-de-seringas-de-insulina-por-uma-mesma-pessoa

https://www.diabetes.org.br/publico/colunas/148-monica-amaral-lenzi/1144-papel-do-farmaceutico-no-controle-glicemico-do-paciente-diabetico. Acesso em Jun. de 2021.

OLIVEIRA, J. E. P.; VENCIO, S. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes: 2019- 2020. São Paulo: AC Farmacêutica, 2019.

ORTIZ LA BANCA, Rebecca et al. A systematic review of nursing staff roles in diabetes camps. Journal of Diabetes Nursing, v. 24, n. 2, 2020.

PORTARIA Nº 2.583, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007/GM/SAS.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n.36).

Frid A, Hirsch L, Gaspar R, Hicks D, Kreugel G, Liersch J et al. New injection recommendations for patients with diabetes. Diabetes Metab. 2010;36(Suppl 2):S3-18.

Grossi SAA, Pascali PM (organizadores). Cuidados de enfermagem em diabetes mellitus. São Paulo: Sociedade Brasileira de Diabetes, Departamento de Enfermagem da Sociedade Brasileira de Diabetes; 2009. p. 53-73.

Pimazoni Netto A (coordenador). Posicionamento oficial SBD no 01/2017: recomendações sobre o tratamento injetável do diabetes: insulinas e incretinas. São Paulo: Sociedade Brasileira de Diabetes; 20.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E3B6-2602-B465-1A19 e informe o código E3B6-2602-B465-1A19

REFERÊNCIAS

CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA Nº 36/2014 – Estratégias para o cuidado da pessoa com Doença Crônica Diabetes Mellitus

FERREIRA, Rosa Maria Diogo; MEJIA, Dayana Priscila Maia. Fisioterapia no Diabetes Mellitus: Revisão de Literatura.

GONÇALVES, Susana et al. O papel do médico de família atribuído ao doente, no conhecimento do diagnóstico da sua diabetes mellitus. In: 22º Congresso Nacional de Medicina Geral e Familiar/17º Encontro Nacional de Internos e Jovens Médicos de Família, 27-30 setembro 2018. Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, 2018.

http://aps.bvs.br/aps/quantas-vezes-podemos-reutilizar-uma-seringa-para-aplicacao-de- insulina/

http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/02/agu-assegura-norma-sobre-reutilizacao-de-seringas-de-insulina-por-uma-mesma-pessoa

https://www.diabetes.org.br/publico/colunas/148-monica-amaral-lenzi/1144-papel-do-farmaceutico-no-controle-glicemico-do-paciente-diabetico. Acesso em Jun. de 2021.

OLIVEIRA, J. E. P.; VENCIO, S. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes: 2019- 2020. São Paulo: AC Farmacêutica, 2019.

ORTIZ LA BANCA, Rebecca et al. A systematic review of nursing staff roles in diabetes camps. Journal of Diabetes Nursing, v. 24, n. 2, 2020.

PORTARIA Nº 2.583, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007/GM/SAS.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n.36).

Frid A, Hirsch L, Gaspar R, Hicks D, Kreugel G, Liersch J et al. New injection recommendations for patients with diabetes. Diabetes Metab. 2010;36(Suppl 2):S3-18.

Grossi SAA, Pascali PM (organizadores). Cuidados de enfermagem em diabetes mellitus. São Paulo: Sociedade Brasileira de Diabetes, Departamento de Enfermagem da Sociedade Brasileira de Diabetes; 2009. p. 53-73.

Pimazoni Netto A (coordenador). Posicionamento oficial SBD no 01/2017: recomendações sobre o tratamento injetável do diabetes: insulinas e incretinas. São Paulo: Sociedade Brasileira de Diabetes; 20.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E3B6-2602-B465-1A19 e informe o código E3B6-2602-B465-1A19

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

REFERÊNCIAS

CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA Nº 36/2014 – Estratégias para o cuidado da pessoa com Doença Crônica Diabetes Mellitus

FERREIRA, Rosa Maria Diogo; MEJIA, Dayana Priscila Maia. Fisioterapia no Diabetes Mellitus: Revisão de Literatura.

GONÇALVES, Susana et al. O papel do médico de família atribuído ao doente, no conhecimento do diagnóstico da sua diabetes mellitus. In: 22º Congresso Nacional de Medicina Geral e Familiar/17º Encontro Nacional de Internos e Jovens Médicos de Família, 27-30 setembro 2018. Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, 2018.

http://aps.bvs.br/aps/quantas-vezes-podemos-reutilizar-uma-seringa-para-aplicacao-de- insulina/

http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/02/agu-assegura-norma-sobre-reutilizacao-de-seringas-de-insulina-por-uma-mesma-pessoa

https://www.diabetes.org.br/publico/colunas/148-monica-amaral-lenzi/1144-papel-do-farmaceutico-no-controle-glicemico-do-paciente-diabetico. Acesso em Jun. de 2021.

OLIVEIRA, J. E. P.; VENCIO, S. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes: 2019- 2020. São Paulo: AC Farmacêutica, 2019.

ORTIZ LA BANCA, Rebecca et al. A systematic review of nursing staff roles in diabetes camps. Journal of Diabetes Nursing, v. 24, n. 2, 2020.

PORTARIA Nº 2.583, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007/GM/SAS.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n.36).

Frid A, Hirsch L, Gaspar R, Hicks D, Kreugel G, Liersch J et al. New injection recommendations for patients with diabetes. Diabetes Metab. 2010;36(Suppl 2):S3-18.

Grossi SAA, Pascali PM (organizadores). Cuidados de enfermagem em diabetes mellitus. São Paulo: Sociedade Brasileira de Diabetes, Departamento de Enfermagem da Sociedade Brasileira de Diabetes; 2009. p. 53-73.

Pimazoni Netto A (coordenador). Posicionamento oficial SBD no 01/2017: recomendações sobre o tratamento injetável do diabetes: insulinas e incretinas. São Paulo: Sociedade Brasileira de Diabetes; 20.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E3B6-2602-B465-1A19 e informe o código E3B6-2602-B465-1A19

PROTOCOLO DE DIABETES

1. **CONCEITO**

Diabetes é uma enfermidade metabólica persistente caracterizada por concentrações elevadas de glicose na corrente sanguínea, o que resulta, ao longo do tempo, em danos graves ao coração, vasos sanguíneos, visão, rins e sistema nervoso. A forma mais prevalente é o diabetes tipo 2, geralmente em indivíduos adultos, que surge quando o organismo desenvolve resistência à insulina ou não a produz em quantidades adequadas. Nas últimas três décadas, a incidência do diabetes tipo 2 cresceu significativamente em países de diferentes níveis socioeconômicos. O diabetes tipo 1, anteriormente denominado diabetes infantojuvenil ou insulino-dependente, é uma condição crônica na qual o pâncreas secreta pouca ou nenhuma insulina. Para aqueles que convivem com diabetes, o acesso a um tratamento viável, incluindo a insulina, é indispensável para sua qualidade de vida. (OMS-2025).

2. **CLASSIFICAÇÃO**

A Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD-2023) recomenda a classificação baseada na etiopatogenia do diabetes, que compreende o diabetes tipo 1 (DM1), o diabetes tipo 2 (DM2), o diabetes gestacional (DMG) e os outros tipos de diabetes. (Quadro 1)

TIPOS DE DIABETES	
Diabetes tipo 1 acomete mais crianças e adolescentes.	Imunomediado - deficiência grave de insulina devido a destruição das células ß, associada à autoimunidade. Idiopática - é caracterizado por baixos níveis plasmáticos de insulina e de peptídeo-C, semelhantes ao imunomediado, embora não apresente evidência de auto-imunidade anticélulas-beta pancreáticas.
Diabetes tipo 2	- é caracterizado por resistência à insulina e deficiência parcial de secreção de insulina pelas células ß,pancreáticas, além de alterações na secreção de incretinas. Os principais fatores de risco para a doenças são: excesso de peso, sedentarismo, história familiar da doença, o envelhecimento (idade ≥ 45 anos) e hipertensão arterial sistêmica.
Diabetes Gestacional	- é uma condição metabólica exclusiva da gestação e que se deve ao aumento da resistência insulínica causada pelos hormônios gestacionais.
• MODY (Mature	- Defeitos monogênicos na função das células ß pancreáticas

Onset Diabetes of the Young) • Diabetes neonatal transitório ou permanente • Diabetes mitocondrial	
• Síndrome de resistência à insulina tipo A • Leprechaunismo • Síndrome de Rabson-Mendenhall • Diabetes lipoatrófico	- Defeitos genéticos na ação da insulina
Doenças do pâncreas exócrino	• Pancreatite • Trauma ou pancreatectomia • Neoplasia pancreática • Fibrose cística • Hemocromatose • Pancreatopatia fibrocalculosa
Associado a endocrinopatias	• Acromegalia • Síndrome de Cushing • Glucagonoma • Feocromocitoma • Hipertireoidismo • Somatostatinoma • Aldosteronoma
Secundário a drogas (quimicamente induzido):	• Vacor (Piriminil - raticida com potencial para destruir célula Beta) • Pentamidina • Ácido nicotínico • Glicocorticoides • Hormônio de tireóide • Diazóxido • Agonista ß adrenérgico • Tiazídicos • Difenilhidantoina • Interferon Y
Secundário a infecções	• Rubéola congênita • Citomegalovírus
Formas incomuns de DM imunomediado	• Síndrome da pessoa rígida • Síndrome de resistência à insulina tipo B (por anticorpos antirreceptor de insulina)
Outras síndromes genéticas associadas ao DM	• Síndrome de Down • Síndrome de Klinefelter • Síndrome de Turner • Síndrome de Wolfram
	• Síndrome de Prader Willi • Ataxia de Friedreich • Coreia de Huntington • Síndrome de Laurence-Moon-Biedl • Distrofia miotônica • Porfiria

3. DIAGNÓSTICO

Na maioria dos casos de pré-diabetes ou DM, a condição é assintomática e o diagnóstico é realizado com base em exames laboratoriais, cujos critérios são apresentados:

CRITÉRIO	NORMOGLICEMIA mg/dl	PRÉ-DM OU RISCO AUMENTADO PARA DM (mg/dL)	DM ESTABELECIDO (mg/dL)
Glicemia em jejum	< 100	≥ 100 e < 126	≥ 126
Glicose 2h após sobrecarga com 75 g de glicose	< 140	≥ 140 e < 200	≥ 200
Glicose ao acaso	–	–	≥ 200 e sintomas inequívocos de hiperglicemia
HbA1ce	< 5,7%	≥5,7 e < 6,5%	≥ 6,5%

Fonte: Adaptado das Diretrizes da American Diabetes Association 2022 e Sociedade Brasileira de Diabetes 2023.
- O jejum é definido como nenhuma ingestão calórica por pelo menos 8 h (ADA, 2022; SBD, 2022a).
- Na ausência de hiperglicemia inequívoca (poliúria, polidipsia e emagrecimento), o diagnóstico requer dois exames com resultados anormais na mesma amostra ou dois resultados anormais do mesmo exame em duas amostras separadas (ADA, 2022; SBD, 2022).
- As pessoas devem consumir uma dieta mista com pelo menos 150 g de carboidratos nos 3 dias anteriores ao teste oral de tolerância à glicose (ADA, 2022).
- Pacientes com sintomas inequívocos de hiperglicemia devem ser submetidos à dosagem de glicemia ao acaso. Se glicemia ≥ 200 mg/dL, o diagnóstico de diabetes está confirmado (ADA, 2022; SBD, 2023a).
- A HbA1c corresponde ao controle glicêmico, sobretudo, do último mês e, secundariamente, dos 2 a 3 meses precedentes. O método utilizado para medida de HbA1c deve ser certificado pelo NGPS1, disponível em: http://www. ngsp.org/certi- fied.asp [acesso em 07/10/2020].
É importante sempre considerar fatores clínicos e interferentes laboratoriais na interpretação dos resultados de HbA1c (ADA, 2022; SBD, 2023).

No Sistema Único de Saúde (SUS), estão disponíveis os seguintes métodos para avaliação glicêmica: HbA1c, glicemia plasmática (jejum e pós-prandial) e as glicemias capilares (para usuários de insulina - automonitorização glicêmica).

Parâmetros para avaliação glicêmica da pessoa que vive com DM de acordo com a situação clínica:

PARÂMETRO	ADULTO	IDOSO SAUDÁVEL	IDOSO COMPLEXO	IDOSO MUITO COMPLEXO	CRIANÇA E ADOLESCENTE	GESTANTE
HbA1c	Entre 6,5 e 7,0%	<7,5%	<8,5%	Evitar sintomas de hiper ou hipoglicemia	<7,5%	<6,5% desde que seguro e poucas hipoglicemias
Glicemia de jejum e préprandial	80-130 mg/dL	80-130 mg/dL	90-150 mg/dL	100-180 mg/dL	80-130 mg/dL	>65 e < 95mg/dl
Glicemia 1h pós-prandial	–	–	–	–	–	< 140mg/dl
Glicemia 2h pós-prandial <	<180mg/dl	<180mg/dl	<180mg/dl	–	<180mg/dl	< 120mg/dl
Glicemia ao deitar	90-150 mg/dL	90-150 mg/dL	100-180 mg/dL	110-200 mg/dL	90-150 mg/dL	–

FONTE: Sociedade Brasileira de Diabetes 2023.
IDOSO SAUDÁVEL- Poucas comorbidades, funções cognitivas e funcionais preservadas.
IDOSO COMPLEXO- Múltiplas comorbidades, leve e moderada disfunção cognitiva, 2 ou + atividades de vida diária (AVD) comprometida.
IDOSO MUITO COMPLEXO- Estágio final de doença crônica ou alteração cognitiva moderada e grave ou 2 ou + dependências AVD.
GESTANTE- Devido ao aumento da renovação dos glóbulos vermelhos, a HbA1c é ligeiramente mais baixa na gravidez quando comparado às mulheres não grávidas. Idealmente, a meta de HbA1c na gravidez é < 6,0%, se isso puder ser alcançado sem hipoglicemia significativa. No entanto, a meta também pode ser flexibilizada para < 7,0% , se necessário, visando prevenir a ocorrência destas hipoglicemias.

. TRATAMENTO

Medicamentos hipoglicemiantes disponíveis no SUS, conforme a responsabilidade de cada ente federativo (Portaria de Consolidação nº 02/2017/MS- Portaria 1555/2013/MS – Componente Básico de Assistência Farmacêutica):

CLASSE DE MEDICAMENTOS	MUNICÍPIO (Nas farmácias das UBS)	ESTADO (FARMÁCIA ESPECIALIZADA)	AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR*
Hipoglicemiantes orais	**-Biguanida** (metformina 500mg e 850mg) **-Sulfoniluréias**	Dapagliflozina 10 mg	**Biguanida** (metformina 500mg e 850mg) **-Sulfoniluréias** (glibenclamida 5mg)
	(glibenclamida 5mg e gliclazida 60mg liberação prolongada)		- Dapagliflozina 10mg
Insulinas	Insulina Humana Regular Insulina Humana NPH	Análogo de insulina de ação lenta Análogo de insulina de ação rápida	Insulina Humana Regular Insulina Humana NPH

*AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR- farmácias comerciais com convênio com o Ministério da Saúde.

5. INSUMOS (Portaria nº 2.583/GM/MS, de 10 de outubro de 2007)

- Seringas de 1ml com agulha acoplada para aplicação de insulina;
- Canetas reutilizáveis
- Glicosímetro e tiras reagentes da medida de glicemia capilar;
- Agulhas para caneta de insulina
- Lancetas para punção digital.

6. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO PARA MEDICAMENTOS E INSUMOS

- Estar cadastrado e acompanhado pela Equipe de Saúde da Família ou no caso de usuários de área descoberta o usuário deve ser cadastrado e acompanhado nas Policlínicas de Saúde de sua referência como paciente portador de Diabetes;
- Ser residente do município de João Pessoa e apresentar comprovante de residência (água, energia ou telefone) do mês vigente;
- Apresentar RG, CPF e Cartão SUS residente do Município de João Pessoa;
- Apresentar o exame da hemoglobina glicada;
- Realizar acompanhamento mensal com a equipe de saúde da USF ou dos especialistas (endocrinologistas e pediatras- rede pública ou privada) no qual está cadastrado, para atividades de educação e saúde, monitoramento e controle.

6.1. Para o uso de insulina (frascos, canetas e tubetes)

- Fazer cadastro no aplicativo palma da mão e preencher a ficha de cadastro para paciente em uso de insulina e quantidade de seringas e agulhas disponibilizadas seguindo orientações do caderno da Atenção Básica/2013 (ANEXO 01)

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E3B6-2602-B465-1A19 e informe o código E3B6-2602-B465-1A19

- Para o recebimento das canetas de insulina descartáveis o usuário tem que estar obrigatoriamente, enquadrado nos critérios determinados pelo município: DM 1 e 2 (NOTA TÉCNICA Nº 164/2023-CGAFB/DAF/SECTICS/MS).

6.2. Quantidade de agulha para caneta de insulina e seringa com agulha (NOTA TÉCNICA Nº 169/2022-CGAFB/DAF/SCTIE/MS, Portaria Nº 2.583 de 10 de outubro de 2007)

SERINGAS COM AGULHA PARA INSULINA		
INSULINA	ADMINISTRAÇÃO	QUANTIDADE
NPH	3 X DIA	30 UNIDADES
	4-6 X DIA	60 UNIDADES
REGULAR	-	30 UNIDADES
AGULHAS PARA CANETA		
INSULINA	ADMINISTRAÇÃO	QUANTIDADE
NPH	3 X DIA	30 UNIDADES
	4-6 X DIA	60 UNIDADES
REGULAR	-	30 UNIDADES

6.3. Quantidade de fitas de glicemia, lancetas e glicosímetro:

A dispensação desses insumos será realizada apenas aos usuários que fazem uso de insulina

TIPO DE DIABETES+TERAPIA	FREQUÊNCIA DIÁRIA RECOMENDADA	QUANTIDADE DE TIRAS/MÊS
Tipo 2 com antidiabético oral + Insulina NPH	1x/dia ou 4x/semana com alternância dos horários do perfil glicêmico	50 tiras
Tipo 2 com 1 dose de NPH cedo, associado ou não com antidiabético oral	1x/dia ou 4x/ semana com alternância dos horários do perfil glicêmico (jejum ou pós café ou pós almoço ou pós jantar ou não ao deitar)	50 tiras
Tipo 2 com 2-3 doses NPH (jejum, almoço e ao deitar)	1 – 2x/dia com alternância de horários do perfil glicêmico	50 tiras
Tipo 1 ou tipo 2 com insulina basal NPH + dose fixa de insulina Regular	2 – 3 x/ dia (jejum ou pós-prandial ou ao deitar)	DM1 - 100 tiras DM2 – 50 tiras
Tipo 1 ou tipo 2 com insulina basal NPH + regular às refeições e correções dependendo da glicemia	3 – 4 X/dia	DM1 - 150 tiras DM2 - 100 tiras
Diabetes gestacional	3 – 4 X/dia	Até 150 tiras
Tipo 1 com aplicação de insulina conforme contagem de carboidratos conforme prescrição médica apresentada.		Até 180 tiras

Todos usuários deverão apresentar o comprovante de registro de monitoramento glicêmico.

Os casos que não se enquadram nesta recomendação, deverão ser protocolados junto à SMS para avaliação no serviço de referência do município.

Em casos de aparelhos de automonitoramento/Glicosímetros que apresentem defeito de fábrica deverão ser devolvidos à unidade dispensadora, para notificação e reposição de acordo com a disponibilidade de estoque.

Para casos de Aparelho de automonitoramento/Glicosímetros que apresentem defeito pelo uso inadequado e que não sejam de sua função, ficará a cargo do paciente providenciar novo aparelho.

- Apresentar documentação para cadastro;
- Preencher formulário de cadastro de usuário (**ANEXO 3**)

7. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

- Não ser residente do município de João Pessoa;
- Não ter Cartão SUS cadastrado no município de João Pessoa;
- Ser portador de Insuficiência Renal Grave e/ou Insuficiência Hepática Grave (para pacientes em uso do medicamento gliclazida);
- Prescrição desatualizada.

8. ACOMPANHAMENTO

Depois de definido o tratamento medicamentoso, é importante que a pessoa com DM mantenha o acompanhamento pela equipe multidisciplinar para avaliar a evolução da doença e a adesão as orientações, de acordo com uma estratificação de riscos.

ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO PARA A PESSOA COM DM

Risco	Critério
Baixo	Pessoa com glicemia de jejum alterada e intolerância à sobrecarga de glicose.
Médio	Pessoa diagnosticada com DM e controle metabólico 7,5 <HbA1c< 9 e pressóricos inadequados, sem internações com complicações agudas nos últimos 12 meses, sem complicações crônicas.
Alto	Pessoa diagnosticada com DM e controle metabólico HbA1c< 7,5 >9 e pressóricos adequados, com internações com complicações agudas nos últimos 12 meses, e/ou complicações crônicas incluindo (pé diabético de risco avançado)..
Muito Alto	Pessoa diagnosticada com DM e controle metabólico HbA1c< 7,5 >9 e pressórico, apesar de múltiplos esforços prévios, múltiplas internações com complicações agudas nos últimos 12 meses, e/ou complicações crônicas incluindo (pé diabético de risco avançado)..
Gestão de Caso	Pessoa diagnosticada com DM, com mau controle metabólico HbA1c> 9 ou pressóricos adequados, com internações com complicações agudas nos últimos 12 meses, AVC com menos de 12 meses, acidente isquêmico transitório, IAM, angina instável, doença arterial periférica com intervenção cirúrgica, complicações crônicas severas, comorbidades severas, risco social (idoso dependente em instituição permanente, pessoas com baixo grau de autonomia, incapacidade de autocuidado, dependência ou ausência de apoio familiar.

8.1. Papel do Enfermeiro

A consulta de enfermagem para o acompanhamento da pessoa com diagnóstico de DM pode ser realizada por meio da aplicação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e possui seis etapas interrelacionadas entre si, objetivando a educação em saúde para o autocuidado, como: histórico da pessoa (condições de vida, doenças, medicamentos, queixas, hábitos, fatores de risco), exame físico, diagnóstico das necessidades dos cuidados.

A assistência de enfermagem para a pessoa com DM precisa estar voltada para um processo de educação em saúde que auxilie o indivíduo a conviver melhor com a sua condição crônica, reforce sua percepção de riscos à saúde e desenvolva habilidades para superar os problemas, mantendo a maior autonomia possível e tornando-se corresponsável pelo seu cuidado. As ações devem auxiliar a pessoa a conhecer o seu problema de saúde e os fatores de risco correlacionados, identificar vulnerabilidades, prevenir complicações e conquistar um bom controle metabólico que, em geral, depende de alimentação regular e de exercícios físicos.

8.2. Papel do Médico

A consulta de avaliação inicial de pessoas com diagnóstico de DM será realizada pelo médico da Atenção Básica. Nesta consulta, o profissional precisará identificar os fatores de risco, avaliar as condições de saúde, estratificar, se necessário, o risco cardiovascular da pessoa, e orientar quanto à prevenção e ao manejo de complicações crônicas (abordado no Capítulo 4 deste Caderno). A consulta médica deverá incluir quatro aspectos fundamentais: história da pessoa, exame físico, avaliação laboratorial e estratificação do risco cardiovascular.

8.3. Papel do Farmacêutico

- Acompanhar a efetividade terapêutica do tratamento farmacológico proposto; informando a equipe de saúde sobre as propriedades dos medicamentos prescritos, incluindo orientação sobre a farmacocinética, interações medicamentosas e possíveis reações adversas.
- Promover educação em saúde voltado para o manejo da condição de saúde do paciente; treinando os pacientes e/ou cuidadores quanto aos cuidados apropriados na utilização da insulina.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E3B6-2602-B465-1A19 e informe o código E3B6-2602-B465-1A19

- Prevenir intoxicações, identificar e notificar reações adversas aos medicamentos.
-Promover ações de rastreamento de saúde direcionados para o diabetes.

8.4. Papel do Nutricionista

- Realizar avaliação e recomendações nutricionais individualizadas
- Fornecer calorias suficientes para a obtenção e/ou manutenção do peso corporal ideal e dos níveis glicêmicos (contagem de carboidratos).
- Promover educação nutricional, a fim de estimular a ingestão energética adequada, facilitar alterações nos hábitos alimentares para promoção e manutenção de sua saúde e qualidade de vida de modo integral.
- Aplicar o plano educacional alimentar destinado ao paciente diabético.

8.5. Papel do Fisioterapeuta

- Avaliação fisioterapêutica individualizada - Exercícios de alongamento, metabólicos como forma de aquecimento - Diagnostico físico funcional do "pé diabético"
- Treino de marcha ou deambulação assistida
- Promover educação para a prática dos exercícios físicos adaptados para as necessidades do paciente.

8.6. **Papel do Profissional de Educação Física**

- Avaliação física individualizada;
- Exercícios de alongamento, metabólicos como forma de aquecimento;
- Promover educação não só para a prática de atividade física e exercícios físicos adaptados para as necessidades do paciente, mas também sensibilizar sobre a importância de evitar comportamentos sedentários para o controle da diabetes;
- Sensibilizar acerca da importância de evitar comporta Diante do exposto,

9. MONITORAMENTO GLICÊMICO

A monitorização da glicemia pelo paciente (automonitorização da glicemia - AMG) é indicada para todos os pacientes com uso de insulina. Os pacientes em uso de insulina devem realizar a AMG domiciliar para ajustes das doses de insulina, para a avaliação do tratamento e recebimento dos insumos (glicosímetro, fitas e lancetas). A AMG fornece aos pacientes informações imediatas sobre o controle glicêmico, permitindo a identificação precisa de hipoglicemias e hiperglicemias, aumentando a segurança dos pacientes e prescritores e motivando os pacientes a realizarem as mudanças necessárias na alimentação, atividade física e doses de insulina.

Nas unidades de saúde deve ser solicitado aos pacientes o registro das suas glicemias em tabelas conforme ANEXO 2 e por um período de no mínimo 15 a 30 dias, com a análise dos resultados durante a consulta com profissionais da saúde e no recebimento dos medicamentos e insumos.

FLUXOGRAMA DE ACESSO

Documentos Necessários à abertura de cadastro:

- Ter cadastro do paciente com diabetes no ESUS e ser acompanhado pela ESF de abrangência;

Formulário de cadastro de usuário diabético insulinodependente para recebimento de insulina NPH e Regular, preenchido para controle de dispensação na Unidade de Saúde.

- **Formulário de cadastro de usuário diabético insulinodependente com indicação para automonitoramento de glicemia capilar** próprio, preenchido para solicitação, disponibilizados nas Farmácias Polo.
- **Laudo Médico Original:** laudo médico original atualizado com data máxima de 60 dias (sessenta dias), legível com carimbo e assinatura do profissional solicitante da rede básica de saúde, com quantidade de testes/dia de medida de glicemia capilar **de acordo com a Portaria nº 2.583 de 10 de outubro de 2007**. O laudo deverá ser atualizado pelo médico do Saúde da Família ou endocrinologista da rede **num prazo de 06 meses** para substituição do laudo antigo e quando houver mudança de conduta no tratamento. A não renovação do laudo implicará na suspensão da oferta dos insumos (Modelo em Anexo 5).
- Apresentar o resultado do teste de hemoglobina glicada;

Documentação Complementar:

- Cópia do registro de Nascimento (se menor e não possuir documento de identidade RG);
- Cópia simples do Registro Geral (RG) ou Carteira de Trabalho (página com identificação com foto e da qualificação civil) ou Carteira de Habilitação (com foto);
- Cópia do CPF;
- Cópia do cartão SUS;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- **Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO 4):** termo de compromisso assinado onde o usuário compromete-se em:
- Zelar pelo bom manuseio e conservação do aparelho glicosímetro. **Cabe salientar que o aparelho é de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, portanto deverá ser devolvido a Farmácia Polo quando não estiverem mais sendo utilizado.**
- **Apresentar o aparelho de glicemia, mensalmente para leitura, avaliação e backup dos dados glicêmicos realizados no período.**

ANEXOS

ANEXO 1: FICHA DE CADASTRO PACIENTE EM USO DE INSULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FICHA DE CADASTRO PACIENTE EM USO DE INSULINA			
Unidade de Saúde		**Distrito Sanitário**	
Endereço:		**Nº Cartão SUS:**	
Nome Completo:			
Data de Nascimento:		**Fone:**	
Nome da Mãe:			
Classe Clínica: DM 1 () DM 2 () Diabetes Gestacional ()		**Ano de Diagnóstico:**	
Tipo de Insulina Utilizada: NPH () Regular ()	**Quantidade / mês:** **Frascos() ou Tubetes() ou Canetas ()**		
Quant. de Seringas / mês: **Quant. de fitas/mês:**	**Data de recebimento do glicosímetro:** **Data de recebimento da caneta reutilizável:**		

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E3B6-2602-B465-1A19 e informe o código E3B6-2602-B465-1A19

ANEXO 2: FICHA DE AUTOMONITORAMENTO GLICÊMICO

Automonitoramento Glicêmico

JOÃO PESSOA cidade em crescimento

Nome:

Data de início do monitoramento: __/__/__

Data de término do monitoramento: __/__/__

	Dia 1	Dia 2	Dia 3
Jejum			
Após o café			
Antes do almoço			
Após o almoço			
Antes do jantar			
Após o jantar			
Hora de dormir			
Madrugada 3h da manhã			
Observações Atividades fora da rotina, como: Festas, atividades físicas incomuns, jantares ou almoços diferentes, etc.			

INSTRUÇÕES

Obs.: Os espaços em branco na tabela indicam os horários nos quais devem ser realizadas as medidas.
1. Lavar e secar as mãos;
2. Preparar o lancetador com a lanceta;
3. Inserir a tira-teste com as barras de contato voltadas para cima na abertura de inserção do sensor;
4. O sensor automaticamente mostrará que já se pode colocar a gota de sangue;
5. Fazer a punção na lateral do dedo, usando um dispositivo de lancetagem recomendado, para obter a amostra de sangue adequada;
6. Quando o dispositivo indicar para colocar o sangue (desenho de uma gota piscando na tela), tocar a gota de sangue na área alvo da tira-teste até que a janela de confirmação esteja totalmente completa com sangue (a análise começará imediatamente);
7. Observar o resultado após alguns segundos; Registrar o resultado obtido no diário glicêmico;
8. Retirar a tira do medidor e descartá-la. Descartar a lanceta. Desligar o medidor.

Profissional Responsável

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E3B6-2602-B465-1A19 e informe o código E3B6-2602-B465-1A19

ANEXO 3: INDICAÇÃO PARA AUTOMONITORAMENTO DE GLICEMIA CAPILAR

DADOS PESSOAIS DO USUÁRIO

Unidade de Saúde	**Distrito Sanitário**
Endereço:	**Nº Cartão SUS:**
Nome Completo:	
Data de Nascimento:	**Fone:**
Nome da Mãe:	
Nome do Responsável Legal:	
Classe Clínica: DM 1 () DM 2 () Diabetes Gestacional ()	**Ano de Diagnóstico:**
Número de vezes que irá realizar o monitoramento: () 1 () 2 () 3 () 4	
Nº de Lancetas / mês:	
Nº de Seringas / mês:	
Nº de Tiras Reagentes / mês:	

INFORMAÇÕES AO PACIENTE:
Os documentos devem ser apresentados as unidades de saúde da família, juntamente com o preenchimento deste formulário, e apresentados na unidade de dispensação de referência do município.

1. Cópia do registro de Nascimento (se menor e não possuir documento de identidade RG);
2. Cópia simples do Registro Geral (RG) ou Carteira de Trabalho (página com identificação com foto e da qualificação civil) ou Carteira de Habilitação (com foto);
3. Cópia do CPF
4. Cópia do cartão SUS;
5. Cópia do comprovante de residência atualizado.
6. Resultado da hemoglobina glicada.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E3B6-2602-B465-1A19 e informe o código E3B6-2602-B465-1A19

ANEXO 4: TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**, Eu,

_____, brasileiro (a), RG Nº_____, CPF_____, residente na rua_____, nº_____, bairro,_____, telefone,_____, mediante este instrumento de aceitação assumo os seguintes compromissos:

1. Zelar pelo bom manuscio e conservação do aparelho de glicosímetro, de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as recomendações dadas pelo farmacêutico;(não abrir compartimento da bateria, não colocar em locais úmidos, a ligação do aparelho se dará com a inserção da fita de glicemia, lingando automaticamente, não desconfigurar a data e hora do aparelho);
2. Apresentar o aparelho de glicemia no ato do recebimento das fitas glicêmicas para backup dos dados de glicemia realizados no período, sendo entregue a quantidade de fitas complementares a prescrição.
3. Devolver o aparelho à farmácia em perfeito estado após término da terapêutica utilizada , ou quando não houver mais indicação de automonitoramento da glicemia capilar, ou quando não estiver residindo no município de João Pessoa, ou por algum dos critérios de desligamento já mencionados neste protocolo.
4. O aparelho é de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, portanto deverá ser devolvido ao a farmácia do distrito quando não estiverem mais sendo utilizado por quaisquer dos critérios de desligamento ou por conveniência da administração.

João Pessoa (PB),_____de_____de _____

_____(assinatura do usuário ou responsável)

_____(assinatura do responsável pela dispensação)

Atestamos que o aparelho glicosímetro foi devolvido em___/___/___, nas seguintes condições:

() Em perfeito estado () Apresentando defeito

() Faltando peças ou acessórios () Houve perda, roubo ou furto

(Responsável pelo recebimento)

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E3B6-2602-B465-1A19 e informe o código E3B6-2602-B465-1A19

ANEXO 5: MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE GLICOSÍMETRO E CADASTRO NA USF

NOME:_____

ENDEREÇO:_____

LAUDO MÉDICO

SOLICITAÇÃO GLICOSÍMETRO

Declaro para os devidos fins que o usuário acima citado é portador de Diabetes Mellitus TIPO _____ e insulino-dependente, necessitando de aparelho glicosímetro para realizar o controle dos seus níveis glicêmicos, de acordo com Protocolo de Diabetes da Prefeitura e Secretaria de Saúde de João Pessoa – PB.

Posologia da Insulina:

A indicação do automonitoramento da glicemia capilar não deve ser considerada como uma intervenção isolada.

Data:

Carimbo/Assinatura:

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E3B6-2602-B465-1A19 e informe o código E3B6-2602-B465-1A19

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E3B6-2602-B465-1A19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/07/2025 12:37:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E3B6-2602-B465-1A19

PORTARIA Nº 146/2025/SMS

João Pessoa, 31 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

Considerando a necessidade de publicação da resolução nº 07, de 12 de junho de 2025, que dispõe sobre a adoção e a implementação da estratégia do Plano de Parto em toda as unidades de saúde do município de João Pessoa.

RESOLVE:

Artigo 1º – Tornar pública a Resolução CSM/JP nº 07, de 12 de junho de 2025, retroagindo seus efeitos, para a data de sua assinatura.

Artigo 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos para a data de 12 de junho de 2025.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS JP Nº 07 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a adoção e a implementação da estratégia do Plano de Parto em toda as unidades de saúde do município de João Pessoa.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, em sua ***280ª (DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA) reunião ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2025*** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 13.188, de 04 de maio de 2016; pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 5.350, de 12 de de setembro de 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;

Considerando o Art. 44, no item II, da Portaria citada anteriormente, elaborar e atualizar, por meio de equipe multiprofissional, o Plano de Parto, segundo evidências científicas;

Considerando que a estratégia do Plano de Parto está alinhada às diretrizes da Rede Rede Alyne, promovendo o cuidado integral, seguro, acolhedor e respeitoso às gestantes, parturientes e puérperas;

Considerando que o Plano de Parto é um documento com validade legal, reconhecido pelo Ministério da Saúde;

Considerando que o Plano de Parto é um documento que a gestante elabora, com o acompanhamento da equipe médica, para expressar suas preferências e desejos em relação ao parto e pós-parto, tanto para ela quanto para o bebê;

Considerando que o Plano de Parto é uma ferramenta que visa garantir mais autonomia e respeito aos desejos da mulher durante esse momento importante;

Considerando que o Plano de Parto deve ser elaborado de forma participativa entre a gestante e a equipe multiprofissional, sendo parte integrante do prontuário da paciente e respeitado durante toda a assistência ao parto;

Considerando que o SUS garante o direito ao plano de parto, e as unidades de saúde são obrigadas a respeitar as escolhas da gestante, desde que não haja risco para a mãe ou para o bebê. Em caso de necessidade de intervenções não previstas no plano de parto, a equipe médica deve comunicar à gestante e discutir as opções disponíveis, buscando sempre o melhor para o bem-estar da mãe e do bebê;

Considerando a apresentação realizada pela representante da ABEN (Associação Brasileira de Enfermagem) em reunião plenária;

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar, na forma do Anexo I a Adoção do Plano de Parto como estratégia prioritária nas Unidades de Saúde do município de João Pessoa, visando a garantia dos direitos das gestantes, a humanização do parto e o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Maria Marques Maciel
Presidenta

Luiz Ferreira Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa
Homologo a Resolução nº. 07/2025, de 12/06/2025, nos termos da Lei nº. 13.188 de 04 de maio de 2016 e Regimento Interno

ANEXO I

UFPB/CCS/DESC – PMJP/SMS
Projeto: ACONCHEGO MATERNO: APOIO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DAS MULHERES
USF _____

@aconchegomaterno_

PLANO DE PARTO

Nome completo: _____ Idade: _____
Como gostaria de ser chamada: _____ Gesta: ___ Para: ___ () normal () cesariana Aborto: __
Nome do bebê: _____
Nome do acompanhante (Lei federal 11.108/2005): _____
Acompanhante: () marido/companheiro(a) () Amiga(o) ()Mãe/sogra () Filha(o)(maior de 18 anos) ()outro_____
Nome da doula (Lei municipal 13.080/2015): _____

Abaixo listo minhas preferências em relação ao parto e nascimento do meu bebê. Caso esse planejamento não possa ser seguido, gostaria de ser previamente esclarecida sobre alternativas disponíveis. Entendo que a equipe obstétrica tentará tomar as melhores condutas no meu atendimento, de acordo com as evidências científicas, para garantir minha segurança e do meu bebê.

Durante o trabalho de parto
() Desejo ter liberdade para caminhar e mudar de posição.



() Desejo ter liberdade para beber água, sucos, chás e comer alimentos leves.
() Aceito alternativas naturais de alívio da dor:
() massagens ()exercícios de relaxamento () técnicas de respiração () banho de chuveiro () ouvir música ()exercícios na bola () Outro _____
() Quero que comuniquem/esclareçam a mim e ao meu acompanhante sobre qualquer necessidade de intervenção durante o trabalho de parto (soro, oxigênio, rompimento de bolsa, ocitocina, toque vaginal).

Parto (Hora do nascimento)
() Desejo um ambiente calmo e com pouca luminosidade, se possível.
() Quero ter liberdade para escolher a posição do parto mais confortável para mim (cócoras, semi-sentada, lateral, quatro apoio, banqueta...)
() Quero fazer força apenas durante as contrações, quando eu sentir vontade. Não quero ser guiada.
() Desautorizo realizar episiotomia (corte na vagina). Se necessário justificar, explicar o porquê e aguardar o meu consentimento.
() Quero que seja evitado a manipulação excessiva do meu períneo
() Desautorizo empurrar minha barriga e qualquer manobra para forçar a saída do meu bebê.

Após o parto
() Espero ter o meu bebê imediatamente em meu colo (contato pele a pele / hora de ouro).
() Gostaria de ter o cordão umbilical cortado em tempo oportuno (após 1-3 minutos) por: ()mim () meu parceiro () pelo profissional de saúde.
() Espero ter o bebê comigo o tempo todo enquanto eu estiver na sala de parto, mesmo para exames e avaliação.

Em caso de cirurgia cesariana
() Desejo que a equipe de saúde forneça esclarecimentos de sua indicação.
() Gostaria de ambiente calmo e silencioso.
() Quero ter a presença de meu acompanhante.
() Desejo ver o meu bebê assim que nascer com rebaixamento do protetor e minha mãos livres, se possível.
() Desejo amamentar o bebê e ter alojamento conjunto o quanto antes.

Cuidados com o bebê
() Desejo amamentação sob livre demanda. Quero iniciar a amamentação o mais rápido possível.
()Gostaria de ser informada sobre todos os procedimentos que serão realizados no meu bebê.
() Quero que evite o banho do meu bebê nas suas primeiras 12h de vida.
() Espero ficar em alojamento conjunto o tempo todo. Caso seja necessário algum exame específico, o meu acompanhante deverá ir junto com o bebê.
() Desejo que seja fotografado pelo acompanhante ou alguém da equipe, se possível, após o nascimento do bebê.

Planejamento Reprodutivo
() Desejo colocar o DIU de cobre no pós-parto imediato, se possível.
() Desejo realizar laqueadura tubária, já cadastrada no Planejamento Reprodutivo e com desejo manifesto desde ___/___/____(Lei 14.443/2022)

Caso tenha outros desejos e expectativas em relação à vivência do parto, registre aqui:

_____ ___/___/___
Assinatura da gestante Data

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AB3A-C700-B613-BD1E e informe o código AB3A-C700-B613-BD1E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AB3A-C700-B613-BD1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/07/2025 12:41:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AB3A-C700-B613-BD1E

SEDEST

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e institucionais previstas no art. 66 da Lei Orgânica do Município, em virtude de necessidade de publicidade dos atos da administração pública, princípio constitucional isento no art. 37 da Constituição Federal e as disposições legais contidas na Lei Municipal 14.223/2021, divulga a lista de proponentes com propostas deferidas no Programa Eu Posso – Edital 004/2025:

Nº Termo de Adesão	Nome do Tomador Final dos Recursos
0082/2025	LUAN PEREIRA DE SOUZA
0083/2025	LUIZ AUGUSTO DA SILVA
0084/2025	21.031.376 CLAUDIANA DIAS DA SILVA
0085/2025	58.102.691 KAIO ALVES DE AQUINO
0086/2025	22.465.120 CAIO AUGUSTO ROCHA DE SOUSA
0087/2025	23.666.529 JESSICA MARTINS DA SILVA LOURENCO
0088/2025	24.501.398 MARIA DA PENHA ALVES DA SILVA
0089/2025	30.915.006 FERNANDA ALVES LILIOSO
0090/2025	32.119.149 DYEGO JEFFERSON BARBOSA DA SILVA
0091/2025	32.291.016 JONH MAYK LISBOA COUTINHO
0092/2025	34.795.110 MAURILAYNE FELIPE DA SILVA
0093/2025	34.855.571 PAMELA ORTEGA PEREIRA
0094/2025	34.952.250 LEANDRO JOSÉ DOS ANJOS
0095/2025	35.197.518 ANTONIO PEREIRA DE AGUIAR FILHO
0096/2025	35.866.918 JOAO PAULO BRITO DE ANDRADE
0097/2025	37.091.631 RAYSSA LEITE DO NASCIMENTO
0098/2025	38.369.250 MARIA LUIZA VICENTE MARANHAO
0099/2025	40.261.479 ARILSON MEDEIROS PINHO
0100/2025	40.620.943 SEVERINO SOARES DA COSTA
0101/2025	42.891.608 MARIA DO AMPARO LIMA DE OLIVEIRA
0102/2025	44.399.937 GRASIELLE MARIA MEDEIROS DE SOUSA
0103/2025	44.858.830 PIETRO ROMARIO DE BRITO MEDEIROS MORAIS
0104/2025	45.078.724 IZABEL MARIA CLEMENTINO DA SILVA
0105/2025	47.638.797 RODRIGO ESTEVAO DOS SANTOS
0106/2025	48.268.524 TALYTA KELLY DA COSTA BRITO
0107/2025	48.738.929 JEFFERSON GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA
0108/2025	48.889.025 EDIMARQUE MARTINS DE ARAGAO
0109/2025	ADRIANO DE SOUZA BEZERRA 02632773482
0110/2025	58.384.003 HELANIA CRISTINA DE OLIVEIRA DAMASCENA
0111/2025	58.183.114 JOSE DE ARIMATEIA PIAUI JUNIOR
0112/2025	58.028.062 BRUNA LEITE DIAZ RIO BRANCO
0113/2025	57.946.470 KELLMA KELY FERREIRA SOARES
0114/2025	57.609.192 RENNE NUNES DOS SANTOS
0115/2025	57.143.021 ANTONIO CEZAR MIGUEL
0116/2025	56.924.638 RAIDEE DE LOS ANGELES SOTILLO AGUILAR
0117/2025	56.443.111 AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA
0118/2025	56.427.498 CRIZELDA ARAUJO SILVA
0119/2025	56.282.983 MANTCHO SOARES DE LIMA
0120/2025	55.899.524 ELIUDE FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS
0121/2025	55.397.882 JOSENICE DA SILVA PESSOA
0122/2025	55.019.069 ANDREA TOMAZ LUCIANO
0123/2025	54.834.352 CARMEM LUCIA FIGUEIREDO CAVALCANTI
0124/2025	54.685.256 MARCELA DE SOUZA VIEIRA
0125/2025	54.439.598 GERLANY MARINHO DOS SANTOS
0126/2025	54.344.653 ROBERTA SIMPLICIO DE OLIVEIRA
0127/2025	53.951.970 MARIA CICERA FIRMINO SOUZA DA SILVA
0128/2025	52.589.624 RODRIGO DA SILVA PEREIRA
0129/2025	52.361.647 MAXIMILIANO BARRETO DE OLIVEIRA
0130/2025	52.085.827 REGINALDO CLEMENTINO DA SILVA
0131/2025	52.063.460 MARCO ANTONIO DA SILVA
0132/2025	51.086.960 BRENNO SILVA GOMES
0133/2025	50.592.168 REBECA MARIA SOARES DOS SANTOS
0134/2025	JULIANA DA SILVA MARINS
0135/2025	LEONARDO VIRGILIO DA SILVA JUNIOR
0136/2025	JUNIO JOSE BARBALHO
0137/2025	JOSUE NAUM GALDINO DE OLIVEIRA
0138/2025	JOSE ARTHUR BARRETO SILVA
0139/2025	JOSE ANTONIO PEREIRA DA NOBREGA
0140/2025	JOILSON RODRIGUES DE MACEDO
0141/2025	JOAO EDUARDO DE ARAUJO SANTOS
0142/2025	GERMANA FERREIRA DE MORAIS
0143/2025	GEOVANA THAMYRES LIMA DA SILVA
0144/2025	GABRIELA BEATRIZ DANTAS SANTOS
0145/2025	FABRÍCIO JOSÉ DE LIMA HIPOLITO
0146/2025	EMILIA DE LOURDES MUNIZ EMIDIO
0147/2025	ELIETE VITOR NUNES DA COSTA
0148/2025	EDVANIA VELEZ
0149/2025	EDSON CARLOS DE LIMA
0150/2025	DANIELA CAMPOS RIBEIRO MEDEIROS
0151/2025	CLAUDIANA DE FATIMA SILVA FERREIRA
0152/2025	CHAYENNE PEREIRA DOS SANTOS
0153/2025	CARLOS HENRIQUE DA COSTA NASCIMENTO DA SILVA
0154/2025	ANIKSON MARIANO MENDONCA
0155/2025	ANASTILOSE CONSULTORIA, GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
0156/2025	ANA CLARA LUSTOZA
0157/2025	ALLISON PEREIRA FERNANDES
0158/2025	ALDO JOSÉ DE SOUZA SILVA
0159/2025	VANIA COSTA DE PAIVA 01154871401
0160/2025	THIAGO AUGUSTO DIAS RAULINO
0161/2025	MARIA APARECIDA DE MORAIS SILVA
0162/2025	THAYSA DE CASTRO BARRETO
0163/2025	THARCILLA DE CARVALHO MARTINS
0164/2025	THALYTA COSTA GOMES
0165/2025	THAIS RAISSA VALLADAO DE SOUSA
0166/2025	TERTULIANO MENDONÇA DA SILVA
0167/2025	SUE ELLEN BROL FISCH
0168/2025	SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR
0169/2025	SAMIRA ARAUJO DA SILVA
0170/2025	SAMARA LETICIA NASCIMENTO GALDINO DA COSTA
0171/2025	RENATA LUZIA MACHADO DA SILVA VASCONCELOS
0172/2025	RAYANE FIRMINO DA SILVA
0173/2025	RAFAELA AGOSTINHO MAIA
0174/2025	OLIKHVER RAPHAEL DA SILVA FERNANDES 09437144435
0175/2025	MARICELIA DE OLIVEIRA
0176/2025	MARIA APARICIDA DE SOUSA FONSECA
0177/2025	MARIA CIDILENE PEREIRA DA COSTA SILVA

João Pessoa, 31 de Julho de 2025.

Bruno Farias de Paiva
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIAS DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D1A7-B548-2533-F03B e informe o código D1A7-B548-2533-F03B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D1A7-B548-2533-F03B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO FARIAS DE PAIVA (CPF 009.XXX.XXX-88) em 31/07/2025 12:46:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D1A7-B548-2533-F03B

CG/UEP/SEGGOV

PORTARIA Nº 16/2025-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 31 de julho de 2025.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DO PREGÃO Nºs.71002/2024, E SEUS RESPECTIVOS CONTRATOS Nºs 02.013/2025; 02.014/2025; 02.015/2025; 02.016/2025; 02.017/2025.

A COORDENADORA GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhes foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/20218, de acordo com os contratos seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal dos contratos 02.013/2025; 02.014/2025; 02.015/2025; 02.016/2025; 02.017/2025, o servidores abaixo relacionados, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, celebrados respectivamente com a JS MOTOS - COMERCIO DE MOTOCICLETAS, PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.867.835/0001-19, TENDO POR OBJETO (Motocicleta) – 02 UNIDADES - Valor: R$ 20.480,00 (unitário) / R$ 40.960,00 (total), para o DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ 39.935.802/0001-29, TENDO POR OBJETO (Drone Tipo I) 01 UNIDADE - Valor: R$ 39.470,00, NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 18.995.457/0001-49,TENDO POR OBJETO (Desktop Tipo I)-01 UNIDADE, Valor: R$ 4.319,00, KPG EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 51.028.313/0001-99, TENDO POR OBJETO - (Desktop tipo II – 06 Unidades) Valor: R$ R$ 5.001,00 (unitário) / R$ 30.006,00 (total), AKKA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 17.700.461/0001-70, TENDO POR OBJETO (Quadriciclo) 01 UNIDADE no valor de R$ 60.270,00, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.

I – Jailton Gomes Bezerra - Matrícula 95.111-1 - Assessor de Controle Interno

Art.2º - São competências do Fiscal do contrato aquelas previstas nas cláusulas do contrato administrativo, seus anexos e apêndices, sem prejuízo daquelas atribuições ´previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhes ainda:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor de contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;
II – Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (Termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros), assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;

III – Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições, registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;

IV – Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao gestor do contrato juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação.

Art.3º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que for expedida.

Vaulene de Lima Rodrigues
Coordenadora Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A40F-C8B3-1A12-0177 e informe o código A40F-C8B3-1A12-0177

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A40F-C8B3-1A12-0177

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 31/07/2025 11:11:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A40F-C8B3-1A12-0177

IPM

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 183/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **90.446/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput,* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **LUIZ GONZAGA DA PAZ NETO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 01.01.02.A.1, matrícula nº **00.659-9,** lotada na Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, que passará a utilizar a matrícula nº **93.498-4**(inativo)**.**

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47DA-8D04-4167-434C e informe o código 47DA-8D04-4167-434C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 47DA-8D04-4167-434C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 10:56:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47DA-8D04-4167-434C

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 184/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **89.461/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §§ 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput,* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **KÁTIA VALÉRIA ATAÍDE E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social Escolar, classificação funcional 01.11.06.04.03, matrícula nº **30.963-0,** lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D12-F6C1-5AFB-7412 e informe o código 4D12-F6C1-5AFB-7412

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4D12-F6C1-5AFB-7412

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 10:56:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D12-F6C1-5AFB-7412

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 185/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **90.475/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **LUIZABETE DA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Operacional, classificação funcional 01.16.02.01.07, matrícula nº **12.633-1**, lotada na Secretaria da Administração.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4CC5-D02B-3114-FE07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 10:53:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4CC5-D02B-3114-FE07

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4CC5-D02B-3114-FE07 e informe o código 4CC5-D02B-3114-FE07

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 186/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **88.880/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **JACQUELINE ANJOS WALLACH**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 03.08.07.04.01, matrícula nº **17.171-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 556D-24F5-D0D1-1C95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 10:54:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/556D-24F5-D0D1-1C95

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/556D-24F5-D0D1-1C95 e informe o código 556D-24F5-D0D1-1C95

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 187/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **88.036/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **FERNANDA SELBI ARAÚJO DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.09.01.01, matrícula nº **15.625-2**, lotada na Secretaria da Administração.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F812-EC1B-A025-424F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 10:55:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F812-EC1B-A025-424F

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F812-EC1B-A025-424F e informe o código F812-EC1B-A025-424F

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 188/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **85.749/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ITAJACIRA DOS SANTOS GALDINO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.09.01.01, matrícula nº **24.589-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 01B3-DE78-64F6-D549

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 11:47:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01B3-DE78-64F6-D549

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01B3-DE78-64F6-D549 e informe o código 01B3-DE78-64F6-D549

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 189/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **59.529/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 4º, *caput,* inciso II e V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MÉRCIA ÂNGELA DA SILVA NUNES,** ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.01, matrícula nº **28.337-1,** lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C64E-19BD-B7A2-E706

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 11:46:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C64E-19BD-B7A2-E706

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C64E-19BD-B7A2-E706 e informe o código C64E-19BD-B7A2-E706

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 191/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **192.069/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §§ 1° e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput,* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **SANDRA DE FÁTIMA PAULINO THÓ RODRIGUES,** ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.04, matrícula nº **54.723-9,** lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CDF9-B307-44EA-CFD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 11:58:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CDF9-B307-44EA-CFD0

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CDF9-B307-44EA-CFD0 e informe o código CDF9-B307-44EA-CFD0

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 190/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **92.648/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput,* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **LEONARDO NOIOLA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.10.02.01.01, matrícula nº **24.230-6**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania**.**

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CA9C-818C-F4FE-0CCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 11:51:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA9C-818C-F4FE-0CCF

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA9C-818C-F4FE-0CCF e informe o código CA9C-818C-F4FE-0CCF

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 192/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **96.437/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput,* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **ERINALDO RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classificação funcional 01.17.07.01.11, matrícula nº **18.817-4,** lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5164-74DB-46A4-368B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 11:54:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5164-74DB-46A4-368B

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5164-74DB-46A4-368B e informe o código 5164-74DB-46A4-368B

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 193/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **90.305/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput,* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Músico, classificação funcional 03.02.02.02.01, matrícula nº **24.276-9**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AA23-1A75-4200-322D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 11:50:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA23-1A75-4200-322D

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA23-1A75-4200-322D e informe o código AA23-1A75-4200-322D

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 194/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **97.020/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DA PENHA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Operacional, classificação funcional 01.16.02.01.07, matrícula nº **12.473-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E18C-C6CA-14F3-E271

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 11:54:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E18C-C6CA-14F3-E271

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E18C-C6CA-14F3-E271 e informe o código E18C-C6CA-14F3-E271

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 195/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **89.081/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **PAULO RAMOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.09.01.01, matrícula nº **14.781-8**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3161-0FA4-274E-4C4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 11:49:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3161-0FA4-274E-4C4B

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3161-0FA4-274E-4C4B e informe o código 3161-0FA4-274E-4C4B

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 196/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **16.592/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DA SALETE MARTINS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classificação funcional 01.17.07.01.10, matrícula nº **27.398-8**, lotada na Secretaria da Administração.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 338E-8447-34C6-D3E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 11:51:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/338E-8447-34C6-D3E3

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/338E-8447-34C6-D3E3 e informe o código 338E-8447-34C6-D3E3

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 197/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **101.815/2023-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **SEVERINO LUIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Operacional, classificação funcional 01.16.02.01.07, matrícula nº **03.257-3**, lotado na Secretaria de Gestão Governamental.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5FB3-81A4-4744-CB2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 11:43:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FB3-81A4-4744-CB2B

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FB3-81A4-4744-CB2B e informe o código 5FB3-81A4-4744-CB2B

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 198/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **16.593/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **PEDRO PAULO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.08, matrícula nº **09.652-1**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7169-54A0-FF00-5F94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 11:52:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7169-54A0-FF00-5F94

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7169-54A0-FF00-5F94 e informe o código 7169-54A0-FF00-5F94

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 199/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **88.040/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput,* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **FRANCISCO WALKER MUNIZ DE BRITO**, ocupante do cargo de Cirurgião-dentista, classificação funcional 01.04.16.01.01, matrícula nº **24.170-9,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4700-69C9-BECA-E309

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 11:49:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4700-69C9-BECA-E309

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4700-69C9-BECA-E309 e informe o código 4700-69C9-BECA-E309

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 200/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **94.192/2025-Protocolo Servidor-1Doc.**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo com o artigo 40, § 1°, inciso III, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 10, §§ 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e 4º e artigo 26, *caput*, §§ 1º e 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 79, §§ 1º, inciso III e 3º e artigo 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, à servidora **SÔNIA VASCONCELOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Cozinheira, classificação funcional 01.01.08.01.01, matrícula nº **32.964-9**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 44E9-BEF7-2ADA-6B9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 11:53:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/44E9-BEF7-2ADA-6B9B

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/44E9-BEF7-2ADA-6B9B e informe o código 44E9-BEF7-2ADA-6B9B

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 201/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **8.347/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 4º, *caput,* incisos II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ ÁLVARO DE SANTANA HENRIQUES,** ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.01, matrícula nº **23.929-1,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E331-6BF5-6A43-B580

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 11:45:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E331-6BF5-6A43-B580

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E331-6BF5-6A43-B580 e informe o código E331-6BF5-6A43-B580

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 202/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **101.506/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.30.01.01, matrícula nº **23.500-8,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6E3C-A133-49C6-79F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 11:57:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E3C-A133-49C6-79F9

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E3C-A133-49C6-79F9 e informe o código 6E3C-A133-49C6-79F9

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 203/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **46.335/2025-Protocolo Servidor-1Doc.**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo com o artigo 40, § 1°, inciso III, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 10, §§ 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e 4º e artigo 26, *caput*, §§ 1º e 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 79, §§ 1º, inciso III e 3º e artigo 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, à servidora **FÁTIMA CRISTINA DE SOUSA NUNES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 01.04.03.01.01, matrícula nº **32.975-4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6F47-37BB-EB93-BCDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 11:58:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6F47-37BB-EB93-BCDC

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6F47-37BB-EB93-BCDC e informe o código 6F47-37BB-EB93-BCDC

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 204/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **165.553/2024-Protocolo Servidor-1Doc.**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **EVERALDO PEIXOTO DE VASCONCELOS SOBRINHO,** ocupante do cargo de Agente de Mobilidade Urbana, classificação funcional 7.75.01.3.R, matrícula **00.231-3,** lotado na Superintendência Executiva da Mobilidade Urbana - SEMOB, que passará a utilizar a matrícula nº **93.499-2**(inativo)**.**

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9C9B-41EC-45DB-3490

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 11:59:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C9B-41EC-45DB-3490

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C9B-41EC-45DB-3490 e informe o código 9C9B-41EC-45DB-3490

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 205/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **76.690/2025-Protocolo Servidor-1Doc.**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo com o artigo 40, § 1°, inciso III, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 10, §§ 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e 4º e artigo 26, *caput*, §§ 1º e 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 79, §§ 1º, inciso III e 3º e artigo 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, à servidora **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 01.04.03.01.01, matrícula nº **34.099-5**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CE49-B713-2E8C-5A72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 12:05:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE49-B713-2E8C-5A72

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE49-B713-2E8C-5A72 e informe o código CE49-B713-2E8C-5A72

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 206/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **92.344/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput,* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **SIMONE MARIA FALCÃO BEZERRA,** ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.01, matrícula nº **32.750-6,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5B3A-F1E4-CAC7-0E0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 12:04:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B3A-F1E4-CAC7-0E0F

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B3A-F1E4-CAC7-0E0F e informe o código 5B3A-F1E4-CAC7-0E0F

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 207/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **96.367/2025-Protocolo-1Doc.**

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *caput* da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 6-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA DO SOCORRO GUEDES DA SILVA**, matrícula nº **96.215-5,** viúva do ex-servidor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA,** matrícula nº **17.031-3**, falecido em 13 de maio de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1F73-1DD9-D85D-0C91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 12:34:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F73-1DD9-D85D-0C91

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F73-1DD9-D85D-0C91 e informe o código 1F73-1DD9-D85D-0C91

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 208/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO,usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **95.614/2025-Protocolo-1Doc.**

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23,*caput,* da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990,com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA MENDES DA SILVA** , matrícula nº **96.216-3,**viúva do ex-servidor **JOÃO ALVES DA SILVA,** matrícula nº **06.310-0**, falecido em 22 de maio de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 65CF-943D-25DE-3287

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 12:33:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65CF-943D-25DE-3287

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65CF-943D-25DE-3287 e informe o código 65CF-943D-25DE-3287

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 209/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **89.746/2025-Protocolo-1Doc.**

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23,*caput* da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 6-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA SOCORRO GERMANO VIEIRA** matrícula nº **96.217-1,** viúva do ex-servidor **VICENTE FERNANDES VIEIRA,** matrícula nº **31.701-2**, falecido em 22 de maio de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1AA4-169B-5987-2E58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 12:29:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1AA4-169B-5987-2E58

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1AA4-169B-5987-2E58 e informe o código 1AA4-169B-5987-2E58

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 210/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **104.032/2025-Protocolo-1Doc.**

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *caput* da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, *caput* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso III e art. 219, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA SUZANA MENDONÇA DE BRITO,** matrícula nº **96.218-0,** companheira do ex-servidor **RONALDO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº **23.654-3**, falecido em 09 de novembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 344C-445B-5514-B078

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 12:36:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/344C-445B-5514-B078

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/344C-445B-5514-B078 e informe o código 344C-445B-5514-B078

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 211/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **103.060/2025-Protocolo-1Doc.**

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *caput,* da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, § 7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990,com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA SUELI OLIVEIRA DE BARROS**, matrícula nº **96.219-8,** viúva do ex-servidor **SEVERINO DO RAMO PEREIRA DE BARROS,** matrícula nº **06.270-7**, falecido em 28 de maio de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 658E-AC7B-DBFD-B779

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 12:35:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/658E-AC7B-DBFD-B779

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/658E-AC7B-DBFD-B779 e informe o código 658E-AC7B-DBFD-B779

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 212/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **104.101/2025-Protocolo-1Doc.**

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *caput* da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, § 7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 6-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **AUZENI PEREIRA DE FARIAS**, matrícula nº **96.220-1,** viúva do ex-servidor **MANOEL ABILIO DE FARIAS,** matrícula nº **14.245-0**, falecido em 26 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 412E-0CB9-E1AF-268B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 12:37:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/412E-0CB9-E1AF-268B

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/412E-0CB9-E1AF-268B e informe o código 412E-0CB9-E1AF-268B

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 213/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **100.234/2025-Protocolo-1Doc.**

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *caput,* da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, § 7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990,com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **JOSILDA CARDOSO DE ARAÚJO**, matrícula nº **96.221-0,** viúva do ex-servidor **GIOVANI RODRIGUES DE ARAÚJO,** matrícula nº **24.797-9**, falecido em 17 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B7A6-1B0D-A055-C41D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 12:34:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7A6-1B0D-A055-C41D

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7A6-1B0D-A055-C41D e informe o código B7A6-1B0D-A055-C41D

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 214/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **84.477/2025-Protocolo-1Doc.**

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *caput* da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 3 e 7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 6-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **LARY PEREIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº **96.222-8,** viúvo da ex-servidora **LUZIA RAMOS DE LIMA AZEVEDO,** matrícula nº **25.294-8**, falecido em 19 de maio de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F916-2851-579C-F12C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 12:27:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F916-2851-579C-F12C

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F916-2851-579C-F12C e informe o código F916-2851-579C-F12C

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 215/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **109.125/2025-Protocolo-1Doc.**

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *caput,* da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, § 7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MIGUEL GABRIEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº **96.223-6,** viúvo da ex-servidora **NEREIDA SOUSA DE OLIVEIRA,** matrícula nº **11.482-1**, falecida em 02 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DDC3-B806-BFFF-5F6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 12:40:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DDC3-B806-BFFF-5F6E

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DDC3-B806-BFFF-5F6E e informe o código DDC3-B806-BFFF-5F6E

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 216/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **89.506/2025-Protocolo-1Doc.**

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *caput,* da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990,com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA SELMA MOURA DA SILVA**, matrícula nº **96.224-4,** viúva do ex-servidor **FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº **11.292-5**, falecido em 16 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DB3E-5BBB-8BD5-31AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 12:28:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DB3E-5BBB-8BD5-31AA

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DB3E-5BBB-8BD5-31AA e informe o código DB3E-5BBB-8BD5-31AA

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 217/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **109.672/2025-Protocolo-1Doc.**

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *caput,* da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, § 7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990,com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **VÂNIA MARIA DA SILVA PEIXOTO,** matrícula nº **96.225-2,** viúva do ex-servidor **ANTONIO FELIX PEIXOTO FILHO,** matrícula nº **11.143-1**, falecido em 06 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 84A8-E70B-9613-F916

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 12:41:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/84A8-E70B-9613-F916

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/84A8-E70B-9613-F916 e informe o código 84A8-E70B-9613-F916

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 218/2025 Em, 01 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **85.612/2025-Protocolo-1Doc.**

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *caput* da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, *caput* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso III e art. 219, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **SIMONE BARBOSA RIBEIRO,** matrícula nº **96.226-1,** companheira do ex-servidor **VICENTE XAVIER NETO**, matrícula nº **07.470-5**, falecido em 16 de maio de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3636-A45A-AB23-FD24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 12:28:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3636-A45A-AB23-FD24

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3636-A45A-AB23-FD24 e informe o código 3636-A45A-AB23-FD24

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-328/2025.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Comércio de Descartáveis LTDA.
Processo: 16.927/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-012/2025 ARP nº 073/2025.
Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Deyfrank Caetano Henriques, representante legal da empresa Mais Comércio de Descartáveis LTDA.
Vigência: 31/07/2025 a 31/07/2026.
Valor Total: R$ 591.247,30 (quinhentos e noventa e um mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497 13.301.10.302.5005.464498 13.301.10.302.5005.464499	1.6.00 2.6.00	33.90.30

Data da assinatura: 31/07/2025

João Pessoa, 31 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/205B-2DBE-0FE1-46D0 e informe o código 205B-2DBE-0FE1-46D0

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-345/2025.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Comércio de Descartáveis LTDA.
Processo: 16.927/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-012/2025 ARP nº 073/2025.
Signatários: Diretor, o Sr. Quintino Regis De Brito Neto, o Sr. Deyfrank Caetano Henriques, representante legal da empresa Mais Comércio de Descartáveis LTDA.
Vigência: 30/07/2025 a 30/07/2026.
Valor Total: R$ 51.800,00 (Cinquenta e um mil, oitocentos reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 30/07/2025

João Pessoa, 31 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/205B-2DBE-0FE1-46D0 e informe o código 205B-2DBE-0FE1-46D0

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-346/2025.
Objeto: Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretária de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Willams Medeiros Junior.
Processo: 22.043/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-029/2024 ARP nº 116/2024.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Willams Medeiros Junior, representante legal da empresa Willams Medeiros Junior.
Vigência: 01/08/2025 a 31/07/2026.
Valor Total: R$ 1.636.570,00 (Hum milhão, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00 1.5.50	33.90.32

Data da assinatura: 30/07/2025

João Pessoa, 31 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/205B-2DBE-0FE1-46D0 e informe o código 205B-2DBE-0FE1-46D0

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.173/2025.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Invicta Soluções Industriais Ltda.
Processo: 7.986/2024
Modalidade: P.E nº 06-004/2025.
Vigência: 31/07/2025 a 31/07/2026
Valor Total: R$ 120,00 (cento e vinte reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
31.301.14.422.5030.572093	1.7.59	33.90.30

Data da emissão: 31/07/2025.

João Pessoa, 31 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.174/2025.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Invicta Soluções Industriais Ltda.
Processo: 7.986/2024
Modalidade: P.E nº 06-004/2025.
Vigência: 31/07/2025 a 31/07/2026
Valor Total: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535 12.101.18.541.5294.124155 12.101.18.541.5294.122803	1.5.00	33.90.39

Data da emissão: 31/07/2025.

João Pessoa, 31 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.175/2025.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Invicta Soluções Industriais Ltda.
Processo: 7.986/2024
Modalidade: P.E nº 06-004/2025.
Vigência: 31/07/2025 a 31/07/2026
Valor Total: R$ 120,00 (cento e vinte reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041 71.202.26.782.5020.592051	1.7.52	33.90.30

Data da emissão: 31/07/2025.

João Pessoa, 31 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.176/2025.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Invicta Soluções Industriais Ltda.
Processo: 7.986/2024
Modalidade: P.E nº 06-004/2025.
Vigência: 31/07/2025 a 31/07/2026
Valor Total: R$ 120,00 (cento e vinte reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 31/07/2025.

João Pessoa, 31 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.177/2025.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Invicta Soluções Industriais Ltda.
Processo: 7.986/2024
Modalidade: P.E nº 06-004/2025.
Vigência: 31/07/2025 a 31/07/2026
Valor Total: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.27.812.5493.257128	1.5.00	33.90.39

Data da emissão: 31/07/2025.

João Pessoa, 31 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.178/2025.
Objeto: Aquisição de material de construção – hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GW Comercio E Serviços De Material De Construção Ltda.
Processo: 30.159/2024
Modalidade: P.E nº 06-018/2025.
Vigência: 31/07/2025 a 31/07/2026
Valor Total: R$ 2.208,20 (dois mil e duzentos e oito reais e vinte centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.27.451.5427.257129	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 31/07/2025.

João Pessoa, 31 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.179/2025.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDEC
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Thiago Melo Dos Santos.
Processo: 16.927/2024
Modalidade: P.E nº 06-012/2025.
Vigência: 31/07/2025 a 31/07/2026
Valor Total: R$ 32,95 (trinta e dois reais e noventa cinco centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 31/07/2025.

João Pessoa, 31 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/205B-2DBE-0FE1-46D0 e informe o código 205B-2DBE-0FE1-46D0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 205B-2DBE-0FE1-46D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/08/2025 11:55:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/205B-2DBE-0FE1-46D0

EXTRATO Nº. 524/2025 DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2025 AO CONTRATO Nº. 10.769/2024 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 3 e 4 REFERENTE AO (Á) **CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV – 1ª ETAPA,** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ,** ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 13.005/2023.**

Processo Administrativo nº. 17.556/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) **3 e 4**:

3. PREÇO

3.1 A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R$ 9.242.811,43. (nove milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e onze reais e quarenta e três centavos)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao acréscimo de 15,08%, conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

3.2. O valor do acréscimo de 15,08% sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei °. 8.666/93, foi de R$ **R$ 1.170.167,47 (um milhão, cento e setenta mil, cento e sessenta sete reais e quarenta centavos).**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT
Fonte Recurso 1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos 011002
Natureza Despesa 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A833-0C89-5EEF-D5CE e informe o código A833-0C89-5EEF-D5CE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A833-0C89-5EEF-D5CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/07/2025 14:39:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A833-0C89-5EEF-D5CE

EXTRATO Nº. 573/2025

PROCESSO Nº 20.803/2025

CHAVE CGM: QO0Q-8L3V-PESC-ED0H

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público,na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores instrumento **é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS JP**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e 107 da Lei 14.133/21, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.071/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.461484- INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL.

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.851/2025	ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO LTDA – EPP	R$ 15.592,00 (quinze mil quinhentos e noventa e dois reais)	31/07/2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62EF-92BE-085A-ABC7 e informe o código 62EF-92BE-085A-ABC7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 62EF-92BE-085A-ABC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/07/2025 12:33:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62EF-92BE-085A-ABC7

EXTRATO Nº. 586/2025

PROCESSO Nº. 21.384/2025

CHAVE CGM: DW0T-GC4C-XPWF-YTFJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), para atender a necessidade do município de João Pessoa destinados as Unidades Básicas, Hospitalares, Rede Especializada (Policlínicas e CEOs), SAMU, SAD, UPAs e Zoonoses, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.002/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.860/2025	SUPRIMED COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	R$ 5.146,40 (cinco mil cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos)	30 DE JULHO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E83-A5B8-5E38-3A1F e informe o código 9E83-A5B8-5E38-3A1F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9E83-A5B8-5E38-3A1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/07/2025 12:58:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E83-A5B8-5E38-3A1F

EXTRATO Nº. 590/2024
PROCESSO Nº 12.884/2025
CHAVE CGM: QZ7P-COQK-9T4O-8IAK

Instrumento: Nota de empenho - 2025NE003813
Objeto: A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) PARA ATENDER MAC - REDE HOSPITALAR
Partes: Fundo Municipal de Saúde e **FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA**
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.026/2025
Valor Total: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
5005 5005-ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 0736 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	33.90.30.32 MATERIAL HOSPITALAR

Data da emissão: 30 de julho de 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F015-1CFE-D179-0E9A e informe o código F015-1CFE-D179-0E9A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F015-1CFE-D179-0E9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/07/2025 14:41:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F015-1CFE-D179-0E9A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.052/2024.
MEMORANDO: 110.298/2025
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.003/2025 – **A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM 14 RUAS, EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB (BAIRROS: COSTA DO SOL, MANGABEIRA, MUMBABA, FUNCIONÁRIOS II, CASTELO BRANCO, VARJÃO E GRAMAME) - EMENDA II**
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: INVIAS ENGENHARIA LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.566.555/0001-66
OBJETO: – **: É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução do serviço e do prazo contratual em 06 (seis) meses, assim como o acréscimo ao valor contratual em R$ 88.557,79**
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e. Claudinei Oliveira de Sousa / INVIAS ENGENHARIA LTDA

João Pessoa, 30 de julho de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C21B-C927-B31E-F11A e informe o código C21B-C927-B31E-F11A

SEMOB-JP

SEMOB/JP
Superintendência

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO N.º 003/2025 AO CONTRATO N.º 23/2022

Referência:

- CONTRATO N.º 23/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP- N.º 64.007/2022
- MEMORANDO (INTERNO) Nº 49.002/2025

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP(CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e **COPY LINE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº 02.914.690/0001-10 (Contratada).

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.3 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 23/2022 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia **25.08.2026**, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/93 e da Cláusula Sétima, do Contrato em comento.

1.4 – A vigência deste aditivo será contata a partir do dia 25.08.2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O Valor Total Anual do Contrato n.º 23/2022 permanecerá no importe de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

2.2 – As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.26.782.5020.592049.33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original e Primeiro Aditivo, não expressamente alterados por este Termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de agosto de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente – Semob/JP

Assinado por 3 pessoas: KELNNER MAUX DIAS, MARCOS HOLMES M JUNIOR e MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E533-D5E7-703E-F15E e informe o código E533-D5E7-703E-F15E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Assessoria Jurídica

EXTRATO N.º 143/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro,** relativos ao Pregão Eletrônico 62.017/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.319/2025	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R$ 21.467,10 (Vinte e Um mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Dez centavos)	30 de julho de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C355-3A9D-B00E-D21A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 31/07/2025 07:22:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C355-3A9D-B00E-D21A

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C355-3A9D-B00E-D21A e informe o código C355-3A9D-B00E-D21A

EXTRATO N.º 144/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro,** relativos ao Pregão Eletrônico 62.017/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.320/2025	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2.797,00 (Dois mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais)	30 de julho de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD96-280D-03B3-EFE7 e informe o código AD96-280D-03B3-EFE7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AD96-280D-03B3-EFE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 31/07/2025 07:26:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD96-280D-03B3-EFE7

EXTRATO N.º 147/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR II PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro,** relativos ao Pregão Eletrônico 62.008/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.322/2025	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R$ 5.827,80 (Cinco mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta centavos)	30 de julho de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C22-43C6-D4A2-C2FA e informe o código 3C22-43C6-D4A2-C2FA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C22-43C6-D4A2-C2FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 31/07/2025 07:23:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C22-43C6-D4A2-C2FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Assessoria Jurídica

EXTRATO N.º 148/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR II PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro,** relativos ao Pregão Eletrônico 62.008/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.329/2025	HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 18.996,00 (Dezoito mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais)	30 de julho de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4AEB-060B-376D-DAB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 31/07/2025 17:31:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4AEB-060B-376D-DAB9

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4AEB-060B-376D-DAB9 e informe o código 4AEB-060B-376D-DAB9

EXTRATO N.º 149/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro,** relativos ao Pregão Eletrônico 62.012/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.317/2025	INTEGRA HOSPITALAR LTDA-EPP	R$ 5.434,00 (Cinco mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais)	30 de julho de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB45-CFF9-7240-CD5B e informe o código BB45-CFF9-7240-CD5B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BB45-CFF9-7240-CD5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 31/07/2025 07:25:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB45-CFF9-7240-CD5B

EXTRATO N.º 150/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR II PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro,** relativos ao Pregão Eletrônico 62.008/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.328/2025	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3.700,00 (Três mil e Setecentos Reais)	30 de julho de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2639-045A-A532-FCB3 e informe o código 2639-045A-A532-FCB3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2639-045A-A532-FCB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 31/07/2025 17:31:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2639-045A-A532-FCB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Assessoria Jurídica

EXTRATO N.º 151/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS, AVENTAIS, MÁSCARAS E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro,** relativos ao Pregão Eletrônico 62.006/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.269/2025	RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP	R$ 2.160,00 (Dois mil e Cento e Sessenta Reais)	31 de julho de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/788E-FC3E-58E9-84EC e informe o código 788E-FC3E-58E9-84EC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 788E-FC3E-58E9-84EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 31/07/2025 17:32:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/788E-FC3E-58E9-84EC

EXTRATO N.º 152/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR II PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro,** relativos ao Pregão Eletrônico 62.008/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.324/2025	TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA-ME	R$ 1.440,00 (Um mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)	31 de julho de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C807-503C-746C-CBFB e informe o código C807-503C-746C-CBFB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C807-503C-746C-CBFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 31/07/2025 17:33:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C807-503C-746C-CBFB

EXTRATO N.º 153/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS, AVENTAIS, MÁSCARAS E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro,** relativos ao Pregão Eletrônico 62.006/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.271/2025	YUMED COMERCIO LTDA-EPP	R$ 31.929,00 (Trinta e Um mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais)	31 de julho de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1BB1-214E-290D-A82A e informe o código 1BB1-214E-290D-A82A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1BB1-214E-290D-A82A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 31/07/2025 17:35:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1BB1-214E-290D-A82A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Assessoria Jurídica

EXTRATO N.º 154/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR II PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro,** relativos ao Pregão Eletrônico 62.008/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.327/2025	RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 2.580,00 (Dois mil, Quinhentos e Oitenta Reais)	31 de julho de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BA61-DA71-AED0-2FDF e informe o código BA61-DA71-AED0-2FDF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BA61-DA71-AED0-2FDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 31/07/2025 17:35:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BA61-DA71-AED0-2FDF

EXTRATO Nº 156/2025 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.329/2022 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DA MARCA TAKAOKA PERTENCENTES AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.014/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.846/2025. PARECER JURÍDICO Nº 65/2025.

OBJETIVO: Alteração da cláusula sexta:

CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. *A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor* ***global de R$ 127.877,04 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos)****, de acordo com a programação do Setor de Contabilidade do ICV, após a prestação definitiva dos serviços, conforme o* ***Anexo do contrato,*** *até 30 (trinta) dias após o atesto na Nota Fiscal faturada, mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestados pelo setor de Manutenção ou unidade requerente.*

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADA: MEGA ENGENHARIA, SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/04F8-5C76-D3BB-184F e informe o código 04F8-5C76-D3BB-184F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 04F8-5C76-D3BB-184F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 31/07/2025 17:34:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/04F8-5C76-D3BB-184F

FUNJOPE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0524/2025.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): R OBERTO FERREIRA.
OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 31 de julho de 2025, com horário previsto das 18h às 20h, no evento FESTAS DASNEVES 2025, no Parque Sólon de Lucena (Lagoa), Centro.

VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 29 de julho de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/72A3-E5AD-FC7D-20CF e informe o código 72A3-E5AD-FC7D-20CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 72A3-E5AD-FC7D-20CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 31/07/2025 10:36:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/72A3-E5AD-FC7D-20CF

FUNJOPE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA cidade em crescimento

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0525/2025.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): D ALVA MENDONÇA.
OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 31 de julho de 2025, com horário previsto das 18h às 20h, no evento "FESTA DASNEVES 2025, no Parque Solón de Lucena (Lagoa), Centro.

VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 29 de julho de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2078-9AA1-38AE-B3AC e informe o código 2078-9AA1-38AE-B3AC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2078-9AA1-38AE-B3AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 31/07/2025 10:24:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2078-9AA1-38AE-B3AC

AVISO

IPMJP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63.003/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, inscrito no CNPJ: sob o nº 40.955.403/0001-09, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o critério de Menor Preço, cuja objeto é Contratação de Contratação de Entidade Certificadora credenciada pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência Social (SPREV), para prestar serviços de auditoria para fins de manutenção de certificação institucional e modernização da gestão dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no Nível III, conforme Manual do Pró-Gestão do RPPS., para atender as necessidades deste Instituto, tendo o acolhimento a partir do dia 04/08/2025 às 08:00 hrs e abertura das propostas dia 18/08/2025 as 9:00h. O Edital ficará à disposição dos interessados no site www.gov.br/compras, (sob o número 90.006/2025) e nos sites www.ipmjp.pb.gov.br, http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes, tce.pb.gov.br (Mural Licitações). Consultas com a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no horário de 8:00 às 14:00 horas, no Fone: 3222-1005. (segunda a e sexta). E-mail: compras@ipmjp.pb.gov.br.

Isabella Duarte Gouvêa
Pregoeira – IPM/JP

Assinado por 1 pessoa: ISABELLA DUARTE GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/41AA-9CE1-BAE5-8951 e informe o código 41AA-9CE1-BAE5-8951

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 41AA-9CE1-BAE5-8951

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ISABELLA DUARTE GOUVEIA (CPF 028.XXX.XXX-41) em 31/07/2025 14:05:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/41AA-9CE1-BAE5-8951

TERMO DE INSTAURAÇÃO

JOÃO PESSOA cidade em crescimento

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE REURB

Proc. Administrativo nº 21.380/2025

Nome do Núcleo: As áreas públicas a serem regularizadas correspondem à Comunidade Esperança, localizada na Quadra 011, lotes nºs 042, 043 e 044 do Bairro Alto do Céu, nesta Capital.

Considerando o interesse na Regularização Fundiária da Comunidade Esperança, conforme trâmite do processo administrativo nº 2021/124.857 e laudo ambiental nº 066/2021 da Diretoria de Estudos e Pesquisas Ambientais, e Relatório de Vistoria Técnica Memorando nº 58.324/2024 demonstrando sua viabilidade.

Considerando que a Diretoria de Regularização Fundiária/SEMHAB classificou o núcleo urbano informal predominantemente na modalidade de regularização de Interesse Social (Reurb-S).

Considerando que o procedimento de Reurb deve atender ao disposto na Lei Federal Nº 13.465/2017, Decreto Federal Nº 9.310/2018, Lei Municipal Nº 12.410/2012 e Decreto Municipal Nº 9.835/2021 e está sujeito à aprovação prévia da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Para a análise pormenorizada do projeto de regularização fundiária e demais documentos elencados nos artigos 35 e 36 da Lei Federal Nº 13.465/2017, a definição do perímetro do núcleo a ser regularizado, a identificação dos beneficiários e seus respectivos direitos reais, a definição das intervenções a serem executadas e seus devidos responsáveis, DETERMINO a Instauração do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) requerido.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretária Municipal de Habitação Social

TERMO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: MEMORANDO: 115.709/2025
CONTRATO Nº: 11.130/2024
CONCORRÊNCIAPÚBLICA Nº: 11.045/2024
ORDEM DE SERVIÇOS Nº: 11.006/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA e da Secretaria Municipal de Educação – SEDEC
CONTRATADA: ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.198.860/0001-54
OBJETO CONTRATUAL: CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES E AMBIENTES, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CASTRO ALVES LOCALIZADA NO BAIRRO OITIZEIRO, JOÃO PESSOA/PB

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Município de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, com fundamento nos **Arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021** e na Nota de Recomendação Jurídica **NRJ PROSET/SEDEC 001/2025**, **formaliza a prorrogação do prazo contratual**, conforme **justificativa** apresentada nos autos do MEMORANDO: 115.709/2025, e novo **Cronograma** Físico-financeiro *em anexo*.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

O prazo de **execução** e **vigência** do Contrato nº 11.130/2024 fica automaticamente prorrogada, por força do **Art. 111 da Lei nº 14.133/2021**, por mais 03 (três) meses, com base na justificativa apresentada. A prorrogação ocorre respeitando o escopo e as condições originalmente pactuadas, respeitando-se o intervalo fixado entre o prazo de execução e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, bem como de seus aditivos e anexos, no que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

João Pessoa, 30 de julho de 2025

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D56-5985-7926-6D73 e informe o código 9D56-5985-7926-6D73

TERMO DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAVE DA CGM: 2FYW-LXM6-ERCH-KQIE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11.006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Memorando (interno) 102.281/2025

INSCRIÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES NO CURSO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: TÉCNICAS ATUALIZADAS COM BASE NA NORMA DNIT 031/2024-ES, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 29 e 30 de setembro, Salvador – BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP .

Com base nas informações constantes do Processo Adminstrativo **Memorando (interno) nº 102.281/2025**, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE nº. 11.006/2025**, com fulcro no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente a contratação da empresa NEW ROADS CONSULTORIA cadastrada no CNPJ Nº 20.585.488/0001-73 referente a **INSCRIÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES NO CURSO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: TÉCNICAS ATUALIZADAS COM BASE NA NORMA DNIT 031/2024-ES, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 29 e 30 de setembro, Salvador – BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP.**

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, *data da assinatura eletrônica.*

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE1B-AE52-99E4-26F0 e informe o código BE1B-AE52-99E4-26F0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BE1B-AE52-99E4-26F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 30/07/2025 16:18:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE1B-AE52-99E4-26F0

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63.005/2025
CHAVE CGM N° HEGM-CC05-9FO8-IK61

Ratifico e homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Processo Administrativo nº 113.675/2025 - IPMJP, referente à contratação de empresa para aquisição de 15 (quinze) inscrições para a participação dos servidores desta autarquia no VI Congresso Estadual de Previdência da ASPREVPB, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE PREVIDÊNCIA DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA - ASPREVPB – CNPJ nº 19.035.780/0001-33,** perfazendo um total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 74, inciso III alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

João Pessoa, 30 de julho de 2025.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1EBF-32C0-806B-865B e informe o código 1EBF-32C0-806B-865B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1EBF-32C0-806B-865B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2025 13:30:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1EBF-32C0-806B-865B

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.475/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.137/2025
[CHAVE CGM: 88J6-3K6T-9BC4-ZG2A]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da artista VERÔNICA ADELINO DO NASCIMENTO - CPF: XXX.091.114-XX, pelo valor estimado total de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA VERÔNICA ADELINO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE JULHO DE 2025, DAS 18H ÀS 20H, EVENTO "FESTA DAS NEVES 2025", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Julho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0CA7-0273-9CA0-2413

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/07/2025 12:40:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0CA7-0273-9CA0-2413

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0CA7-0273-9CA0-2413 e informe o código 0CA7-0273-9CA0-2413

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.477/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.279/2025
[CHAVE CGM: L1KS-QRWS-OKFF-QEOT]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da artista ANA LUCIA DE LIMA GONDIM - CPF: XXX.553.574-XX, pelo valor estimado total de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA ANA LIMA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2025, DAS 18H ÀS 20H, EVENTO "FESTA DAS NEVES 2025", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Julho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1169-56CA-E031-7D9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/07/2025 12:38:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1169-56CA-E031-7D9B

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1169-56CA-E031-7D9B e informe o código 1169-56CA-E031-7D9B

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.476/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.816/2025
[CHAVE CGM: M7HI-EP9J-ISR0-R4RH]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista YUNI CARVALHO, através da pessoa jurídica YURI CARVALHO - CNPJ: 20.688.194/0001-77, pelo valor estimado total de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA YURI CARVALHO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JULHO DE 2025, ÀS 22H, EVENTO "FESTA DAS NEVES 2025", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Julho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 67B9-4B80-B547-9CCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/07/2025 12:40:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/67B9-4B80-B547-9CCC

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/67B9-4B80-B547-9CCC e informe o código 67B9-4B80-B547-9CCC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.478/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.110/2025
[CHAVE CGM: B4ZJ-7KYF-OYZ5-DUV0]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista RAIFI SOUSA, representado pela pessoa jurídica T & T ENTRETENIMENTOS LTDA - CNPJ: 56.689.335/0001-13, pelo valor estimado total de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RAIFI SOUSA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 20H, EVENTO "FESTA DAS NEVES 2025", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Julho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1AF9-0235-6260-A80B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/07/2025 12:37:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1AF9-0235-6260-A80B

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1AF9-0235-6260-A80B e informe o código 1AF9-0235-6260-A80B

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.479/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.263/2025
[CHAVE CGM: 7UXD-6YFE-AOA6-EJ2X]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista EDUARDO LUIS ALVES DO NASCIMENTO - CPF: XXX.430.494-XX, pelo valor estimado total de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA EDUARDO NASK, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2025, DAS 18H ÀS 22H, EVENTO "FESTA DAS NEVES 2025", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Julho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5626-B08A-B270-5453

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/07/2025 12:36:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5626-B08A-B270-5453

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5626-B08A-B270-5453 e informe o código 5626-B08A-B270-5453

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.481/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.787/2025
[CHAVE CGM: 3BXT-9IBL-H7ZB-XIPS]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do PADRE NILSON NUNES, através da pessoa jurídica FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - CNPJ: 21.624.280/0001-89, pelo valor estimado total de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO PADRE NILSON NUNES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2025, DAS 19H ÀS 20H40, EVENTO "FESTA DAS NEVES", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Julho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 102F-631B-E044-1EEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/07/2025 12:33:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/102F-631B-E044-1EEF

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/102F-631B-E044-1EEF e informe o código 102F-631B-E044-1EEF

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.480/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.233/2025
[CHAVE CGM: VMM5-RT1E-GOFL-I3LL]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista GERA ALMEIDA, representado pela pessoa jurídica ATILA CARDOSO NASCIMENTO PRODUÇÕES - CNPJ: 11.574.242/0001-05, pelo valor estimado total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GERA ALMEIDA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2025, DAS 22H ÀS 00H, EVENTO "FESTA DAS NEVES", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Julho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B0D6-1985-8052-11AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/07/2025 12:35:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B0D6-1985-8052-11AB

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B0D6-1985-8052-11AB e informe o código B0D6-1985-8052-11AB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.482/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.214/2025
[CHAVE CGM: E0SJ-Y7QV-GPD5-7K2H]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da artista MARIA DALVA DA SILVA MENDONÇA - CPF: XXX.061.084-XX, pelo valor estimado total de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA DALVA MENDONÇA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE JULHO DE 2025, ÀS 18H, EVENTO "FESTA DAS NEVES 2025", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Julho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F9AF-6DEF-EBC0-5592

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/07/2025 14:59:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F9AF-6DEF-EBC0-5592

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F9AF-6DEF-EBC0-5592 e informe o código F9AF-6DEF-EBC0-5592

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.483/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.148/2025
[CHAVE CGM: Z7M7-IARA-U5A8-WOWG]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista ROBERTO LUIS RODRIGUES FERREIRA - CPF: XXX.390.861-XX, pelo valor estimado total de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ROBERTO FERREIRA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE JULHO DE 2025, DAS 18H ÀS 20H, EVENTO "FESTA DAS NEVES 2025", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Julho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8102-A36D-0E1F-7062

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/07/2025 15:01:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8102-A36D-0E1F-7062

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8102-A36D-0E1F-7062 e informe o código 8102-A36D-0E1F-7062

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06. 022/2025
Processo Administrativo Nº: 4.544/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após o retorno de fase de julgamento dos itens 04, 06, 07 e 08 em fase da empresa R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.432.500/0001-70, não assinar os contratos dentro do prazo, descumprindo o item 12.3 do Termo de Referência anexo I do Edital, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES**", em favor das Empresas:

Empresa: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ nº: 07.227.808/0001-55

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Lc 123/06	Marca	Valor unit.	Valor total
07	RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20 LTS	UND	113016	AMPLA	SUBLIME	R$ 5,92	R$ 669.054,72
08	RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20 LTS	UND	5948	COTA	SUBLIME	R$ 5,92	R$ 35.212,16
Totalizando: R$ 704.266,88 (setecentos e quatro mil e duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)							

Empresa: JOSE ROMERIO ARAUJO – CNPJ nº: 21.604.949/0001-70

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Lc 123/06	Marca	Valor unit.	Valor total
04	ÁGUA MINERAL NATURAL - TIPO GARRAFA DE 1,5 L	UND	1700	EXCLUSIVO	SANTA JOANA	R$ 2,30	R$ 3.910,00
06	GARRAFAO PLASTICO TRANSPARENTE 20 LTS	UND	1590	EXCLUSIVO	VALLE	R$ 17,00	R$ 27.030,00
Totalizando: R$ 30.940,00 (trinta mil e novecentos e quarenta reais)							

Perfazendo o valor global de R$ 735.206,88 (setecentos e trinta e cinco mil e duzentos e seis reais e oitenta e oito centavos)

João Pessoa/PB, 31 de julho de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A33-9840-FBF1-A0B7 e informe o código 6A33-9840-FBF1-A0B7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6A33-9840-FBF1-A0B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/07/2025 10:56:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A33-9840-FBF1-A0B7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06. 030/2025
Processo Administrativo Nº: 15.276/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES**", em favor das Empresas:

Empresa: JSB DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº: 16.693.935/0001-30

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	V_UNIT	V_TOTAL
01	COPO TERMICO - TIPO ISOPOR	CX	12	ULTRA	R$ 198,70	R$ 2.384,40
02	CUMBUCA PARA FEIJOADA	CX	102	ULTRA	R$ 121,90	R$ 12.433,80
Totalizando: R$ 14.818,20 (quatorze mil e oitocentos e dezoito reais e vinte centavos)						

Empresa: VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA – CNPJ nº: 16.667.433/0001-35

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	V_UNIT	V_TOTAL
03	COPO TÉRMICO - TIPO ISOPOR	CX	32	ULTRACOPOS	R$ 4,49	R$ 143,68
Totalizando: R$ 143,68 (cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)						

Perfazendo o valor global de R$ 14.961,88 (quatorze mil e novecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

João Pessoa/PB, 31 de julho de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BDB2-EC85-E01F-1C7C e informe o código BDB2-EC85-E01F-1C7C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BDB2-EC85-E01F-1C7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/07/2025 08:38:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BDB2-EC85-E01F-1C7C

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: 5YP7-1Z8F-3BER-29V1

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.009/2025 **PROCESSO ADM. N° 10.732/2025**

OBJETO: Aquisição de FILME PLÁSTICO STRETCH, PALETES PBR E CARRINHOS DE CARGAS.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 71, IV, da Lei n° 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal n° 10.372/2023, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e **HOMOLOGO** o Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual foi vencedora do lote descrito abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
ACHAKI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 58.908.327/0001-46.	**01**	**R$ 60.582,72 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).**
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.175.931/0001-47.	**02 e 03**	**R$ 85.470,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais).**
GEANE DO AMARAL GONÇALVES ARAGÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 14.745.779/0001-89.	**04**	**R$ 5.681,16 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).**

O valor global do **ITENS** é de **R$ 151.733,88 (cento e cinquenta e um mil. Setecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).** O Pregoeiro informa ainda que o item 05 restou **FRACASSADO.** Em consequência, fica convocado o proponente para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da lei n° 14.133/2021 e na Lei Ordinária 15.273/2024.

João Pessoa/PB, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura.

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3491-6DE7-5979-3465 e informe o código 3491-6DE7-5979-3465

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3491-6DE7-5979-3465

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/07/2025 18:46:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3491-6DE7-5979-3465

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

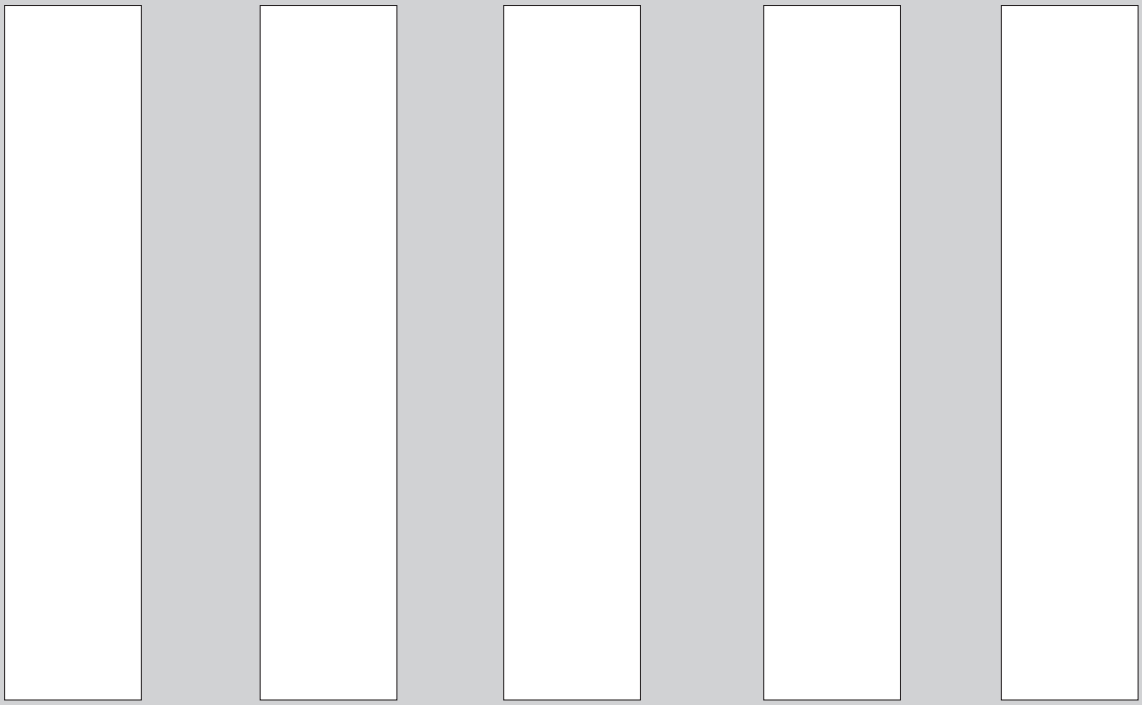
Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208

POLUIÇÃO SONORA NÃO É LEGAL.

INTREPIDA AB ORIGINE

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA JÁ

ESTÁ SE ORGULHANDO